

3.º Encontro dos Bancos Centrais
dos Países de Língua Portuguesa

Iniciativas de inclusão e formação financeira

Julho 2017



BANCO DE
PORTUGAL
EUROSISTEMA

3.º Encontro dos Bancos Centrais
dos Países de Língua Portuguesa

Iniciativas de inclusão e formação financeira

Julho 2017



BANCO DE PORTUGAL
EUROSISTEMA

Lisboa, 2018 • www.bportugal.pt

Índice

Nota de abertura | 5

Introdução | 9

I Inclusão e formação financeira | 11

1 Iniciativas de inclusão financeira | 13

2 Iniciativas de formação financeira | 22

Caixa 1 • Formação financeira para públicos adultos específicos – as experiências de Portugal e do Brasil | 27

Caixa 2 • Protocolo entre os BCPLP e a AFI | 30

II Inclusão e formação financeira digital | 33

1 Inclusão financeira através da utilização de canais digitais | 35

Caixa 3 • Princípios do G20 sobre a inclusão financeira digital | 36

2 Formação financeira para a utilização de canais digitais | 38

3 Informação e formação financeira através de canais digitais | 40

III Educação financeira nas escolas | 43

IV Avaliação de iniciativas de formação financeira | 53

Caixa 4 • O papel da INFE na harmonização dos indicadores de literacia financeira | 57

V Anexo: Programa do 3.º Encontro dos Bancos Centrais dos Países de Língua Portuguesa | 61

Índice quadros

- Quadro I.1.1 • Serviços mínimos bancários | **20**
- Quadro I.1.2 • Serviços bancários gratuitos | **20**
- Quadro III.1 • Iniciativas em contexto escolar | Brasil | **50**
- Quadro III.2 • Iniciativas em contexto escolar | Portugal | **51**
- Quadro III.3 • Iniciativas em contexto escolar | Angola | **52**
- Quadro III.4 • Iniciativas em contexto escolar | Timor-Leste | **52**

Índice figuras

- Figura I.1.1 • Estratégia Nacional de Inclusão Financeira | Moçambique | **13**
- Figura I.1.2 • Plano de Ação para o Desenvolvimento do Setor Financeiro | São Tomé e Príncipe | **14**
- Figura I.2.1 • Descodificador | Banco de Portugal | **24**
- Figura I.2.2 • Destaque | Banco Central do Brasil | **24**
- Figura I.2.3 • Semana nacional de educação financeira | Banco Central do Brasil | **25**
- Figura I.2.4 • Dia mundial da poupança | Banco Central de Timor Leste | **26**
- Figura C3.1 • Princípios do G20 sobre a inclusão financeira digital | **37**
- Figura II.2.1 • Brochura sobre a prevenção de fraudes nas transações em linha | Banco de Cabo Verde | **38**
- Figura II.2.2 • Infografia sobre a proteção da fraude em linha | Banco de Portugal | **39**
- Figura II.3.1 • Calculadora do cidadão | Banco Central do Brasil | **40**
- Figura III.1 • Livro do aluno | Ensino Médio | Banco Central do Brasil | **45**
- Figura III.1 • Cadernos de educação financeira | Plano Nacional de Formação Financeira | Banco de Portugal | **47**
- Figura III.2 • Cartaz de divulgação da 6.ª edição do Concurso Todos Contam | Plano Nacional de Formação Financeira | Banco de Portugal | **48**
- Figura C4.2 • Ferramenta para medir a literacia financeira e a inclusão financeira da INFE/OCDE | **58**
- Figura C4.1 • Resultados do PISA 2015 sobre a literacia financeira dos estudantes | **58**

Nota de abertura

Nos dias 6 e 7 de julho de 2017, teve lugar em Lisboa, nas instalações da sede do Banco de Portugal, o 3.º Encontro sobre Inclusão e Formação Financeira dos Bancos Centrais dos Países de Língua Portuguesa (BCPLP).

Participaram, além do Banco de Portugal, o Banco Central de S. Tomé e Príncipe, o Banco Central de Timor-Leste, o Banco Central do Brasil, o Banco Central dos Estados da África Ocidental (de que faz parte a Guiné-Bissau), o Banco de Cabo Verde, o Banco de Moçambique e o Banco Nacional de Angola. Pela primeira vez, esteve também representada a Aliança para a Inclusão Financeira (AFI, no acrónimo em inglês).

A primeira edição destes Encontros teve lugar em 2013 e a segunda em 2015. Organizar este Encontro é para o Banco de Portugal uma honrosa responsabilidade e um enorme prazer.

De facto, o tema da inclusão e da formação financeira tem sido cada vez mais reconhecido como uma matéria prioritária da agenda internacional pela sua importância para a proteção dos consumidores e pelas suas implicações na promoção do desenvolvimento económico e da estabilidade financeira.

Estes Encontros evidenciam a importância que os bancos centrais do espaço lusófono atribuem à partilha de conhecimentos e experiências sobre iniciativas de promoção da inclusão e da formação financeira.

Tal como sucedeu nas duas edições anteriores, entendeu-se que a riqueza dos trabalhos do Encontro justificava que fosse dado testemunho dos mesmos através da edição de uma publicação, o que agora se cumpre. A presente publicação é também uma forma de prestação de contas sobre o modo como a cooperação dos BCPLP neste domínio vem sendo concretizada e, igualmente, de divulgação da forma como cada uma das instituições participantes vem atuando neste domínio.

O teor do presente relatório constitui, assim, um manancial de preciosa informação sobre a questão da inclusão e da formação financeiras no espaço lusófono, demonstrando como, na diversidade dos respetivos contextos, cada banco central prossegue objetivos que são comuns.

O relatório dá conta de diversas iniciativas concretas dos diferentes BCPLP sobre matérias de inclusão e formação financeira, tratando especificamente os temas da formação financeira digital, da formação financeira nas escolas e da avaliação das iniciativas de formação financeira.

A marcar o Encontro de 2017 fica também o facto de no seu âmbito ter sido assinado um Protocolo de Cooperação entre bancos centrais de países lusófonos e a AFI, permitindo, assim, a partilha de experiências num contexto mais alargado, tendo em vista a realização de projetos de reforço das competências para a promoção da inclusão e formação financeira nos países de língua portuguesa.

Gostaria, aliás, de realçar que uma grande mais-valia da partilha de experiências nestes Encontros é a diversidade de abordagens. Ainda que todos tenhamos um objetivo comum – o de aumentar os níveis de inclusão e de literacia financeira da população e, em última análise, o bem-estar dos cidadãos –, as formas de alcançar esse objetivo podem ser, e são de facto, diferentes. Por isso, é importante conhecermos melhor as várias abordagens, tirar proveito da diversidade de experiências e adaptá-las ao contexto económico, financeiro e institucional de cada país.

A discussão destas matérias é bastante estimulante pela complexidade de que se reveste e particularmente gratificante pelas implicações que sabemos que pode ter na melhoria da vida de pessoas concretas. Mas há também uma razão adicional para que se torne um prazer acrescido: o fazermos tudo isto em português, língua que instantaneamente nos aproxima e nos lembra o facto de que os nossos países são atores de uma globalização que também se exprime e sente na diversidade enriquecedora dos cambiantes duma língua que nos é comum.

A inclusão financeira é uma componente essencial da inclusão social, pois cria condições para uma melhor gestão do orçamento familiar e para uma maior eficiência na utilização dos meios de pagamento, bem como para a aplicação de poupanças em produtos adequados e a contratação de crédito de forma mais segura. Constitui, desse modo, um contributo fundamental para uma gestão mais eficiente das finanças pessoais.

Não pode perder-se de vista, de facto, que a inclusão financeira ajuda também a combater a desigualdade, problema maior das economias contemporâneas. Como bem assinalou o Presidente do Banco Central Europeu, Mario Draghi, num encontro com jovens universitários portugueses realizado em Lisboa em junho de 2017, “a desigualdade é um fenómeno altamente desestabilizador para todas as áreas da nossa sociedade, incluindo a estabilidade financeira”.

Tradicionalmente, as principais barreiras à inclusão financeira estão relacionadas com fatores de proximidade geográfica, como a fraca densidade de balcões das instituições de crédito, que dificulta o acesso ao setor financeiro formal e favorece a existência de um setor informal que disponibiliza produtos e serviços financeiros concorrentes, não sujeitos a regulação financeira, mas a que os cidadãos acedem com mais facilidade. Outros fatores de exclusão são os custos dos serviços financeiros no setor formal e as características dos produtos não serem adequadas às necessidades de consumidores com baixos rendimentos e/ou baixos níveis de escolaridade.

Ora, a crescente digitalização dos serviços financeiros traz novas oportunidades de promoção da inclusão financeira, permitindo ultrapassar alguns destes obstáculos, na medida em que os canais digitais tornam o acesso mais fácil e com menores custos. A comercialização de produtos e serviços financeiros através de canais digitais permite o acesso da população, mesmo na ausência de proximidade com os prestadores dos serviços, aos produtos financeiros disponibilizados através destes canais, que são geralmente mais simples e padronizados.

Contudo, os canais digitais têm também associados novos riscos. Desde logo, os riscos relacionados com a segurança do acesso e utilização dos canais digitais e a necessidade de adoção de comportamentos adequados de prevenção da fraude. Mas também o risco de aquisição menos ponderada de produtos e serviços financeiros, nomeadamente de recurso ao crédito sem o adequado esclarecimento das condições financeiras associadas e das consequências do incumprimento. Por outro lado, os canais digitais não são a solução para a inclusão de grupos populacionais mais vulneráveis, como as pessoas de mais idade, que têm geralmente maior dificuldade em lidar com a tecnologia.

Por isso, apesar das novas oportunidades trazidas pelos canais digitais, há que atender aos novos riscos e ter presente que muitos dos tradicionais desafios de promoção da inclusão financeira se mantêm. Como se mantêm também a necessidade da estratégia de inclusão financeira assentar em três pilares:

- i) Políticas de promoção da inclusão financeira;
- ii) Regulação adequada dos produtos e serviços financeiros;
- iii) Iniciativas de formação financeira da população.

A formação financeira é essencial para a inclusão financeira das pessoas que atualmente não têm acesso ao sistema financeiro, em particular a uma conta bancária. Através da formação financeira transmitem-se conhecimentos básicos, mas também se sensibiliza para a necessidade da adoção de comportamentos prudentes no acesso e utilização de produtos bancários. Um desafio da formação que tem por objetivo a inclusão financeira é o de fazer chegar essa formação aos públicos que dela precisam, que são geralmente grupos populacionais mais vulneráveis.

Mas naturalmente que a formação financeira não é apenas importante para a população excluída do sistema financeiro. A formação financeira é importante para a generalidade da população, pois promove a utilização responsável e eficiente dos produtos e serviços financeiros, alertando para as vantagens e riscos associados aos produtos e serviços financeiros disponibilizados pelas instituições de crédito e para os direitos e deveres dos consumidores financeiros. Uma maior compreensão dos produtos e do sistema financeiro capacita os cidadãos para tomarem decisões financeiras e fazerem escolhas mais adequadas às suas necessidades.

Contudo, a promoção da formação financeira enfrenta importantes desafios, nomeadamente o de abranger toda a população, sendo que essa população não é homogênea e, portanto, tem necessidades diversificadas. Por isso, é desde logo importante definir os temas e meios adequados para chegar a cada grupo populacional, escolher mensagens que sejam devidamente percebidas pelo público-alvo e encontrar os parceiros indicados para trabalhar com esses públicos. Outro fator que não pode ser ignorado é o do custo das iniciativas de formação financeira, o que leva à necessidade de uma abordagem gradual e de uma avaliação que permita conhecer a eficácia da ação e direcionar a aposta da formação para as iniciativas com melhores resultados.

Tudo isto é aprofundadamente tratado no presente relatório cuja publicação também dá conteúdo à nossa convicção de que juntos, na reflexão e na cooperação, atingimos melhor os nossos objetivos.

O Vice-Governador

Luís Máximo dos Santos



Participantes do Terceiro Encontro dos BCPLP sobre inclusão e formação financeira.

Introdução

O 3.º Encontro dos Bancos Centrais dos Países de Língua Portuguesa (BCPLP) dedicado à inclusão e formação financeira foi promovido pelo Banco de Portugal e decorreu nos dias 6 e 7 de julho de 2017, em Lisboa. Esta publicação surge na sequência desse Encontro e dá continuidade às publicações realizadas no âmbito dos dois Encontros anteriores¹.

No Encontro, que se inseriu no programa de cooperação entre os BCPLP, participaram representantes de todos os Bancos Centrais dos Países de Língua Portuguesa: Banco Central de São Tomé e Príncipe, Banco Central de Timor-Leste, Banco Central do Brasil, Banco Central dos Estados da África Ocidental (Guiné-Bissau), Banco de Cabo Verde, Banco de Moçambique, Banco de Portugal e Banco Nacional de Angola.

O **primeiro dia** do Encontro foi dedicado ao papel dos bancos centrais na implementação de iniciativas nacionais de inclusão e formação financeira. Os participantes partilharam as iniciativas desenvolvidas e as experiências dos bancos centrais neste domínio, com destaque para as estratégias nacionais de inclusão financeira desenvolvidas pelos países que têm ainda elevados níveis de exclusão financeira. Neste contexto, realça-se a política seguida pela maioria dos países de disponibilização de serviços bancários básicos para promover a inclusão financeira.

Com o objetivo de aprofundar a cooperação técnica nestas áreas, os bancos centrais lusófonos celebraram com a Aliança para a Inclusão Financeira (Alliance for Financial Inclusion – AFI) um protocolo para a promoção da inclusão e da formação financeira nos países de língua portuguesa.

No **segundo dia** do Encontro foram abordados temas relacionados com a digitalização dos serviços financeiros e partilhadas iniciativas de formação financeira sobre a utilização de canais digitais e a forma como o recurso a esses canais facilita a inclusão financeira. Foram partilhadas experiências de ações de formação financeira através de canais digitais.

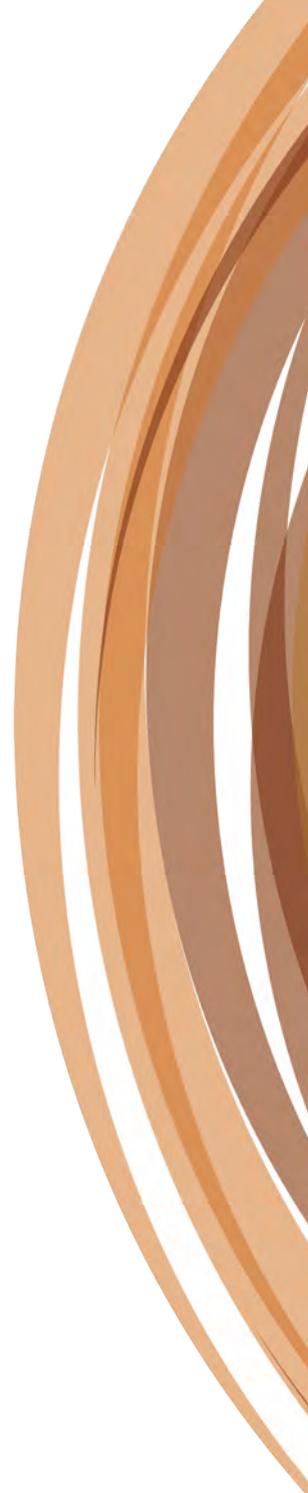
A educação financeira nas escolas foi outro tema em análise, tendo os bancos centrais evidenciado a evolução das suas iniciativas nesta área, face ao já apresentado no Encontro realizado em 2015.

Os bancos centrais lusófonos partilharam ainda experiências sobre a aplicação de metodologias de avaliação e de monitorização de iniciativas de formação financeira.

O Encontro contou com a participação da Secretária Executiva da Rede Internacional de Educação Financeira (INFE, no acrónimo em inglês) da OCDE, que analisou a evolução da oferta e procura de serviços financeiros digitais e os riscos emergentes, apresentou os resultados dos mais recentes exercícios da INFE de medição da literacia financeira e identificou as melhores práticas internacionais de formação financeira, em particular na educação financeira dos jovens.

O Encontro contou ainda com a presença da Secretária de Estado Adjunta e da Educação, Alexandra Leitão, em representação do Ministro da Educação, e do Diretor-Geral da Educação, José Vitor Pedroso. A abertura e o encerramento do Encontro estiveram a cargo do Vice-Governador do Banco de Portugal Luís Máximo dos Santos e do Governador Carlos da Silva Costa, respetivamente.

1. Este relatório foi realizado com base em informação partilhada durante o Encontro e com informação disponibilizada nos sítios da internet de cada um dos Bancos Centrais até junho de 2018.





I Inclusão e formação financeira

- 1 Iniciativas de inclusão financeira
- 2 Iniciativas de formação financeira

1 Iniciativas de inclusão financeira

A promoção da inclusão financeira é o processo para o acesso adequado, atempado e a custos reduzidos a um conjunto de produtos e serviços financeiros regulados, e bem como para a sua utilização pelos diversos segmentos da população, através de medidas inovadoras e adaptadas de sensibilização e formação financeira¹. O objetivo da inclusão financeira é aumentar o bem-estar financeiro e a inclusão económica e social da população.

Nos países lusófonos destacam-se, neste âmbito, as iniciativas focadas no incremento das redes de balcões ou de correspondentes, na implementação de sistemas de pagamentos mais eficientes e na criação de contas bancárias básicas gratuitas ou a preços reduzidos.

Disponibilidade de acesso

A existência de uma ampla rede de balcões ou de correspondentes das instituições financeiras facilita o acesso a uma conta bancária (banca- rização), condição de base para a inclusão finan- ceira. Contudo, os territórios muito extensos ou as áreas remotas de alguns países potenciam o isolamento e dificultam a existência de balcões, prolongando a exclusão financeira das popula- ções. Os bancos centrais dos países de língua portuguesa monitorizam regularmente a taxa de bancarização em diferentes zonas geográfi- cas. Esta monitorização é realizada através da análise da evolução do número de contas de depósito à ordem, de balcões de instituições financeiras, de caixas automáticos (ATM, no acrónimo em inglês) e de terminais de paga- mento (POS, no acrónimo em inglês) *per capita*. Da análise dos resultados, em alguns países é possível identificar zonas geográficas com taxas de bancarização muito baixas, que indicam a necessidade de desenvolver estratégias espe- cíficas para permitir o acesso das populações dessas regiões ao sistema bancário.

Figura I.1.1 • Estratégia Nacional de Inclusão Financeira | Moçambique



Fonte: Banco de Moçambique.

O **Banco de Moçambique** realizou em 2015 um diagnóstico sobre os obstáculos à inclusão financeira. O principal obstáculo identificado foi a escassez de pontos de acesso aos serviços financeiros devido à indisponibilidade de algumas infraestruturas básicas, principalmente nas áreas rurais com fraco potencial económico. Outra limitação identificada foi a reduzida oferta de produtos e serviços com características adequadas às necessidades de segmentos sociais e empresariais com fraco (ou inexistente) acesso aos serviços financeiros.

1. Definição utilizada pela rede internacional de educação financeira da OCDE (INFE).

Na sequência deste diagnóstico, foi publicada a Estratégia Nacional de Inclusão Financeira 2016–2022², dinamizada pelo Banco de Moçambique. Esta estratégia assenta em três pilares. O primeiro pilar é o acesso e uso dos serviços financeiros e tem como objetivo garantir a disponibilidade, proximidade e utilização efetiva de uma gama de serviços financeiros adequados, pelas empresas e indivíduos em áreas rurais e urbanas. O fortalecimento da infraestrutura financeira é o segundo pilar desta estratégia, que tem como objetivo reforçar a segurança e eficiência do sistema nacional de pagamentos, bem como a infraestrutura de informação financeira. O terceiro pilar é a proteção do consumidor e a educação financeira, com o objetivo de garantir que os consumidores financeiros estão informados, capacitados e protegidos (incluindo a celeridade na resolução de conflitos com os prestadores de produtos e serviços financeiros).

O Banco Central de Timor-Leste preparou a Estratégia Nacional de Inclusão Financeira 2017–2022³, que assume a inclusão financeira como uma condição necessária para o desenvolvimento socioeconómico dos timorenses. A estratégia assenta em quatro áreas de atuação. A primeira é o aumento dos pontos de acesso a serviços financeiros e a melhoria dos sistemas de pagamento. A segunda área de atuação é a promoção da disponibilização de serviços financeiros a custos reduzidos e adequados a necessidades básicas das populações, incluindo as de baixos rendimentos e de áreas rurais. Outra área prevista na estratégia é a formação dos prestadores de serviços financeiros e o desenvolvimento das infraestruturas para permitir chegar à população excluída. A quarta área é a implementação do Plano Estratégico Nacional de Literacia Financeira e do quadro regulamentar de proteção do consumidor financeiro.

O Banco Central de S. Tomé e Príncipe considera o aumento da inclusão financeira como pilar fundamental do seu Plano de Ação para o Desenvolvimento do Sistema Financeiro⁴, a par do fortalecimento da supervisão do setor financeiro e da melhoria da infraestrutura financeira. Para promoção da inclusão financeira são identificadas como prioritárias as seguintes linhas de atuação: o reforço da regulação e supervisão das instituições de microfinanças e de microcrédito; a introdução de novas regras de conduta dos mercados bancários de retalho e de proteção do consumidor financeiro, nomeadamente relativas a padrões de transparência de produtos financeiros e taxas de juro; a promoção do acesso aos serviços financeiros, nomeadamente através de serviços móveis; e o lançamento de um inquérito junto das micro, pequenas e médias empresas, para diagnóstico dos seus constrangimentos de financiamento.

Figura I.1.2 • Plano de Ação para o Desenvolvimento do Setor Financeiro | São Tomé e Príncipe



Fonte: Banco Central de S. Tomé e Príncipe.

2. Disponível em http://www.bancomoc.mz/fm_pgTab1.aspx?id=199.

3. Disponível em https://www.bancocentral.tl/uploads/rte/lista%20IF%20iha%20TL/BCTL_Financial%20Inclusion%20Strategy_Draft_en.pdf

4. Disponível em http://www.bcstp.st/Upload/Documentos/Organizacao_Documental/PADSF_Final_Dezembro2015.pdf

A **Guiné-Bissau** está a implementar uma Estratégia Regional de Inclusão Financeira comum aos países membros da União Económica e Monetária da África Ocidental (UEMOA), dinamizada pelo Banco Central dos Estados da África Ocidental. Na Guiné-Bissau a taxa de bancarização é reduzida, apesar do forte crescimento da oferta de serviços financeiros através de telemóvel e do contributo significativo do microcrédito para a inclusão financeira.

A estratégia regional da Guiné-Bissau assenta em cinco eixos prioritários: a promoção de um quadro regulamentar dos produtos e serviços financeiros e de uma supervisão eficazes; o reforço do setor das microfinanças; a promoção de inovações favoráveis à inclusão financeira das camadas mais excluídas (por exemplo, jovens, mulheres, população rural e pequenas e médias empresas); o reforço da educação financeira e da proteção do consumidor; e a implementação de um quadro fiscal e de políticas favoráveis à inclusão financeira.

No **Brasil**, o Plano para Fortalecimento da Cidadania Financeira 2016–2019, que se insere na Parceria Nacional para a Inclusão Financeira lançada em 2011, tem como objetivo consolidar a qualidade da inclusão financeira no país, envolvendo a iniciativa privada de modo a fortalecer a cidadania financeira da população brasileira.

O Plano para Fortalecimento da Cidadania Financeira está organizado em quatro grupos temáticos. O primeiro grupo é a inclusão financeira dos pequenos negócios, incluindo a oferta de produtos e as iniciativas de educação financeira para os microempreendedores. O relacionamento do cidadão com o sistema financeiro é o segundo grupo temático, com destaque para a qualidade dos serviços prestados, a resolução de conflitos e a adequação de produtos e serviços ao perfil do cliente. Outro grupo temático é a medição do bem-estar financeiro, contemplando os pilares da educação, da proteção e da inclusão financeira. O quarto grupo temático relaciona-se com a cidadania e vulnerabilidade financeira, nomeadamente com a educação financeira e com as inovações na oferta de serviços financeiros digitais que promovam a inclusão financeira.

O **Banco Nacional de Angola** promove a inclusão financeira através do seu Programa de Educação Financeira, em que o objetivo de incrementar o acesso ao sistema financeiro é dinamizado pelas iniciativas de educação financeira realizadas pelo país.

Em **Portugal**, o Plano Nacional de Formação Financeira também tem como objetivo apoiar a inclusão financeira, pela divulgação de produtos e serviços financeiros adequados aos segmentos da população que se encontram excluídos do sistema financeiro, designadamente ao divulgar o acesso aos serviços mínimos bancários (SMB), que incluem uma conta de depósito à ordem e serviços de pagamento essenciais.

Agentes bancários

O acesso a produtos e serviços financeiros, requisito necessário à inclusão financeira, pode ser potenciado através de agentes bancários.

No âmbito do Plano de Ação para o Desenvolvimento do Sistema Financeiro de **S. Tomé e Príncipe** está prevista a possibilidade de permitir que os bancos se associem a empresas locais que funcionariam como “agentes de bancarização”, de forma a permitir o acesso ao sistema bancário por parte de populações mais remotas.

No âmbito da Estratégia Nacional de Inclusão Financeira dinamizada pelo **Banco de Moçambique**, foi introduzido um regime de acesso e exercício de atividade de “agentes bancários”. Este regime estabelece os termos e as condições em que os bancos e microbancos podem estender a sua atividade através de agentes bancários. O objetivo desta medida é a expansão da atividade bancária básica a todos os distritos de Moçambique.

No **Brasil**, a figura do correspondente tem um papel significativo na melhoria da dispersão geográfica dos pontos de atendimento, permitindo a inclusão financeira de populações de locais mais remotos. Os correspondentes são empresas de vários ramos de atividade (por exemplo, padarias, supermercados, correios) que são contratadas por instituições financeiras. A prestação dos serviços financeiros pelo correspondente é da responsabilidade da instituição financeira contratante.

Em **Cabo Verde**, os correios e as agências de câmbios também prestam serviços financeiros, o que permite incrementar o acesso ao sistema bancário.

Sistemas de pagamento

A implementação de sistemas de pagamentos eletrónicos seguros e eficazes é outro requisito de acesso ao sistema financeiro, sendo por isso, fundamental para a inclusão financeira.

Em **Moçambique**, o sistema de pagamentos eletrónicos encontra-se em fase de modernização e expansão. Para tornar mais eficientes as transferências eletrónicas interbancárias, o Banco de Moçambique estabeleceu os termos e as condições de ligação dos sistemas internos de gestão de operações das instituições de crédito e sociedades financeiras à rede única nacional. O Estado tem incentivado a utilização do sistema de pagamentos, através dos seus próprios pagamentos e recebimentos, nomeadamente pelo recurso às transferências eletrónicas no pagamento dos salários dos funcionários públicos. O Banco de Moçambique preparou também regulamentação específica sobre débitos diretos.

Na Estratégia Nacional de Inclusão Financeira do **Banco Central de Timor-Leste**, a implementação de uma plataforma de pagamentos seguros, que liga as redes de ATM e POS de todas as instituições, é considerada como uma ação prioritária. Esta plataforma tecnológica (*National Switch*) está a ser desenvolvida pelo Banco Central de Timor-Leste em colaboração com os bancos comerciais.

A **Guiné-Bissau** também considera como prioritária a gestão eficiente dos sistemas de pagamento, tendo sido recentemente publicado um compromisso do Banco Central dos Estados de África Ocidental sobre este tema. A Estratégia Regional de Inclusão Financeira da Guiné-Bissau identifica ainda como um desafio o alargamento da rede de distribuição de pagamentos via telemóveis.

No âmbito dos pagamentos móveis destaca-se a estratégia recentemente desenvolvida por **Angola**. Em abril de 2017, o governo de Angola publicou uma estratégia de implementação do Sistema de Pagamentos Móveis de Angola⁵. Este sistema visa aumentar a inclusão financeira da população não bancarizada, com rendimentos baixos e que habita em zonas geográficas de reduzida penetração bancária. Os telemóveis passam a poder ser utilizados para realizar transações financeiras, contribuindo para incluir no sistema financeiro uma franja da população que atualmente recorre ao setor informal. O Banco Nacional de Angola pretende ainda enriquecer o sistema de pagamentos eletrónicos de Angola com a introdução de débitos diretos.

O **Banco Central de São Tomé e Príncipe** também identificou que o acesso aos serviços bancários móveis a um custo reduzido deverá ser fomentado como forma de potenciar a inclusão financeira. Paralelamente, encontra-se a desenvolver o regime jurídico do sistema nacional de pagamentos. A inclusão financeira em São Tomé e Príncipe tem aumentado por via de uma política de domiciliação de ordenados dos funcionários públicos e dos pensionistas. Também algumas empresas têm optado pelo pagamento de salários por transferência eletrónica.

5. Decreto Presidencial n.º 77/17 do Presidente da República de Angola.

Utilização de serviços financeiros

A utilização dos serviços financeiros pela generalidade da população é outra dimensão da inclusão financeira.

Neste âmbito destaca-se a promoção de pacotes de serviços bancários básicos (por exemplo, em Angola, Moçambique e Portugal) e a definição de serviços bancários gratuitos em alguns países lusófonos, como forma de eliminar barreiras à entrada e incentivar a utilização do sistema bancário.

O **Banco Nacional de Angola** promove desde 2009, através de protocolo com os bancos comerciais, a comercialização de uma conta de depósito à ordem denominada Bankita. A conta Bankita tem como objetivo a inclusão no sistema bancário da população mais desfavorecida, pelo que não tem custos de manutenção, limita o valor mínimo de abertura de conta a um montante muito reduzido (100 kuanzas) e estipula um saldo máximo (100 000 kuanzas). No pacote de serviços disponibilizados gratuitamente estão incluídos um cartão de débito; levantamentos, consultas, pagamentos e transferências nos ATM; pagamentos em POS; depósitos e levantamentos aos balcões; e extratos bancários mensais aos balcões.

O protocolo com os bancos comerciais inclui também uma conta de depósito a prazo denominada “Bankita a crescer”, que o Banco Nacional de Angola promove com o objetivo de estimular a poupança. A conta “Bankita a crescer” também tem um limite mínimo de depositado muito reduzido (1000 kuanzas) e um saldo máximo (250 000 kuanzas).

Em **Portugal**, os serviços mínimos bancários existem desde 2000 e atualmente são de disponibilização obrigatória por todas as instituições de crédito⁶. Os serviços mínimos bancários são disponibilizados com um custo reduzido (máximo de 1% do valor do indexante dos apoios sociais, que corresponde a 4,28 euros em 2018) a pessoas singulares que tenham uma única conta. Contudo, as pessoas com mais de 65 anos ou com um grau de invalidez permanente igual ou superior a 60% que tenham uma conta de serviços mínimos bancários podem ter como titulares pessoas singulares que detenham outras contas de depósito à ordem. Também as pessoas singulares com menos de 65 anos, ou que não sejam dependentes, podem aceder individualmente à conta de SMB, mesmo sendo titulares de conta de SMB com uma pessoa singular com mais de 65 anos ou dependente de terceiros

Os serviços mínimos bancários em Portugal incluem a abertura e manutenção de conta de depósito à ordem; um cartão de débito; acesso à movimentação da conta através de ATM na União Europeia, no *homebanking* e nos balcões da instituição de crédito; depósitos; levantamentos; pagamentos de bens e serviços; débitos diretos; transferências intrabancárias; transferências interbancárias através ATM; e 24 transferências interbancárias nacionais e na União Europeia através do *homebanking*. Os clientes que acedam aos serviços mínimos bancários podem contratar outros produtos ou serviços bancários não incluídos no conjunto de serviços mínimos, que ficam sujeitos às comissões em vigor na instituição de crédito. Contudo, as contas de serviços mínimos bancários não permitem a contratação de facilidades de descoberto.

No âmbito da sua Estratégia Nacional de Inclusão Financeira, o **Banco Central de Timor-Leste** prevê lançar em 2018 um pacote mínimo de serviços básicos com custos reduzidos (ou gratuitos) para clientes de baixos rendimentos.

6. Decreto-Lei n.º 27-C/2000, na sua redação atual.

Na generalidade dos países de língua portuguesa existem alguns serviços bancários gratuitos de forma a potenciar a inclusão financeira da população.

De acordo com regulamentação do **Banco Central do Brasil**, em vigor desde 2011, as instituições são obrigadas a disponibilizar de forma gratuita duas contas pacote: conta de depósitos à vista e conta de depósitos poupança. Cada uma destas contas tem associado um conjunto de serviços gratuitos considerados essenciais, incluindo um cartão, quatro levantamentos ao balcão por mês, duas transferências intrabancárias por mês, consultas de saldo através da internet, dois extratos mensais e um extrato anual, dez cheques e a respetiva compensação, e ainda a prestação de serviços por meios eletrónicos, no caso das contas de utilização exclusiva através destes meios.

A regulamentação do **Banco Central de São Tomé e Príncipe**, em vigor desde 2016, obriga as instituições a fornecer um conjunto de serviços bancários livres de encargos e comissões. São gratuitos os seguintes serviços: abertura de conta; extrato mensal; atualização de dados do cliente; transferências intrabancárias realizadas ao balcão, em ATM ou na internet; consultas de movimentos através da internet ou de ATM; operações de pagamento através de ATM ou de POS; levantamentos e depósitos de numerário no ATM; gestão de conta inativa até um ano; emissão de declaração de dívida para efeitos de mobilidade bancária; e encerramento de conta.

O **Banco de Cabo Verde** estabeleceu o regime de serviços bancários gratuitos em 2013, com o objetivo de promover a inclusão financeira através do acesso mais facilitado aos canais tradicionais para a realização, de forma segura, de operações bancárias básicas. Os serviços bancários gratuitos em Cabo Verde, entre os quais se encontram os serviços mais recorrentemente utilizados pelos clientes bancários, são os seguintes: abertura de contas de depósito à ordem e não à ordem; levantamento de numerário ao balcão em moeda nacional; transferências intrabancárias nacionais; realização de pagamentos através de POS; realização de operações de depósito ou de pagamento de serviços em caixas automáticas; realização de consultas às contas bancárias mediante a utilização de internet; e encerramento de contas bancárias. O Banco de Cabo Verde entende que, os serviços bancários gratuitos além de promoverem o acesso aos canais tradicionais para operações bancárias, também promovem a inclusão financeira digital da população, já que a maioria destes serviços está disponível nos canais digitais.

Em 2017, o **Banco Nacional de Angola** regulamentou o conjunto de serviços bancários que devem ser gratuitos, por serem considerados essenciais para a inclusão financeira. Desta forma, as instituições bancárias não podem cobrar comissões pelos seguintes serviços: abertura, manutenção e encerramento de contas de depósito a prazo e de contas poupança dentro dos prazos contratualizados; abertura e encerramento de conta de depósito à ordem; manutenção de conta com domiciliação de salário; emissão de cartão de débito para movimentação de todos os tipos de conta; levantamentos para as pessoas singulares nas agências da instituição; movimentação da conta através de ATM e banca eletrónica; consulta de movimentos de conta através de ATM e banca eletrónica; transferências intrabancárias nacionais na moeda da conta, através de ATM e banca eletrónica; fornecimento nas agências da instituição de um extrato por mês por cada conta, com os movimentos dos últimos noventa dias; débitos diretos; fornecimento mensal de cinco cheques por cada conta; devolução de cheques ao beneficiário; e processamento da prestação de crédito.

Em **Moçambique**, desde 2009 que também é vedado o comissionamento de um conjunto de serviços bancários relativos a contas de depósito considerados essenciais. Estão assim isentos de comissões e encargos: a manutenção da conta; o depósito em numerário; o depósito de cheque denominado em moeda nacional; a inobservância de saldo mínimo em contas de depósito à ordem, exceto nas situações em que o saldo mínimo é remunerado; o fornecimento de um

extrato de conta por mês; a inatividade de conta quando esta apresenta saldo igual ou superior a 100 meticais; a inatividade de conta quando esta apresenta saldo inferior a 100 meticais por um período até seis meses; o levantamento de numerário de moeda nacional no balcão das instituições; a realização de consultas de saldos de conta uma vez ao dia no balcão, no ATM ou através da utilização de outros meios eletrónicos; o cancelamento ou revogação de cheque; a devolução ao depositante, pela primeira vez, de um cheque que não reúna as condições para o seu pagamento.

Em 2014, o Banco Central dos Estados da África Ocidental (**Guiné-Bissau**) estabeleceu que um conjunto de serviços bancários, considerados essenciais para a inclusão financeira, devem ser gratuitos. As instituições bancárias não podem cobrar comissões pelos seguintes serviços: abertura de conta; emissão de caderneta da conta poupança; extrato de conta; extrato de comissões anuais; depósitos ao balcão; levantamentos ao balcão (com exceção de cheques); domiciliação do ordenado; alteração de dados do cliente; débitos diretos; encerramento de conta; levantamentos e pagamentos em ATM; pagamentos por cartão dentro da União; consultas de saldos e movimentos de conta em ATM; transferências intrabancárias; recebimentos de transferências nacionais e internacionais; cobrança de cheques normalizados na União; e notificações de débito e de crédito na banca à distância.

Em **Portugal**, a cobrança de comissões também está proibida em várias situações, de acordo com legislação específica aplicável aos diferentes produtos e serviços bancários. No âmbito das contas, destacam-se os seguintes serviços gratuitos: extratos mensais, extrato anual de comissões; encerramento de conta de depósito à ordem; levantamentos de numerário em ATM na zona euro; consulta de movimentos de conta e transferências interbancárias nacionais no ATM, pagamentos de bens e serviços em ATM e POS; e substituição de cartões em caso de fraude.

Quadro I.1.1 • Serviços mínimos bancários

	Banco Nacional de Angola		Banco de Portugal
Designação	Depósito Bankita	Bankita a crescer	Serviços mínimos bancários
Base legal	Protocolo	Protocolo	Decreto-lei
Serviços	<ul style="list-style-type: none"> • Cartão de débito • Consultas, levantamentos, pagamentos e transferências nos ATM • Pagamentos em POS • Depósitos e levantamentos aos balcões • Extratos bancários mensais aos balcões 	<ul style="list-style-type: none"> • Conta de depósito a prazo 	<ul style="list-style-type: none"> • Abertura de conta • Cartão de débito • Movimentação através de ATM, internet e balcões • Depósitos, levantamentos, pagamentos e débitos diretos • Transferências intrabancárias • 24 transferências interbancárias por ano realizadas <i>online</i>
Restrições	<ul style="list-style-type: none"> • Valor mínimo de abertura • Saldo máximo • Uso de cheques 	<ul style="list-style-type: none"> • Valor mínimo de abertura • Saldo máximo 	<ul style="list-style-type: none"> • Apenas 1 conta por titular, exceto se um dos titulares tiver mais de 65 anos ou grau de invalidez permanente igual ou superior a 60% • Não permite facilidades de descoberto
Comissão de manutenção da conta	• Isenta	• Isenta	• 1% do valor do indexante de apoios sociais

Quadro I.1.2 • Serviços bancários gratuitos

	Banco Central do Brasil		Banco Central de São Tomé e Príncipe	Banco de Cabo Verde
Designação	Serviços essenciais da conta de depósitos à vista	Serviços essenciais da conta de depósitos de poupança	Serviços bancários gratuitos	Serviços bancários gratuitos
Base legal	Regulamentação do Banco Central	Regulamentação do Banco Central	Regulamentação do Banco Central	Regulamentação do Banco Central
Serviços	<ul style="list-style-type: none"> • Cartão de débito • 2.ª via de cartão de débito (exceto por motivos não imputáveis à instituição) • 4 levantamentos mensais ao balcão • 2 transferências mensais intrabancárias ao balcão ou pela internet • Consultas de saldo pela internet • 2 extratos mensais ao balcão • 1 extrato anual consolidado • 10 cheques mensais • Compensação de cheques • Prestação de serviços por meios eletrónicos, nas contas de utilização exclusiva por meios eletrónicos 	<ul style="list-style-type: none"> • Cartão com função de movimentação • 2.ª via de cartão de movimentação (exceto por motivos não imputáveis à instituição) • 2 levantamentos mensais ao balcão • 2 transferências mensais para a conta de depósito do mesmo titular • 2 extratos mensais ao balcão • 1 extrato anual consolidado • Prestação de serviços por meios eletrónicos, nas contas de utilização exclusiva por meios eletrónicos 	<ul style="list-style-type: none"> • Abertura de conta • Depósitos e levantamentos no ATM • Transferências intrabancárias ao balcão, ATM ou internet • Pagamentos no ATM ou POS • Consultas de movimentos no ATM ou internet • 1 extrato mensal • Atualização de dados do cliente • Inatividade de conta (sob restrições) • Emissão de declaração de dívida • Encerramento de conta 	<ul style="list-style-type: none"> • Abertura de conta de depósitos à ordem e não à ordem • Cartão de débito • Levantamentos ao balcão • Depósitos e pagamentos em ATM • Pagamentos em POS • Transferências intrabancárias • 1 extrato mensal • Consultas de movimentos pela internet • Divulgação de informação • Inatividade de conta • Atualização de dados do cliente • Alguns serviços relacionados com cheques • Encerramento de conta

Quadro I.1.2 • Serviços bancários gratuitos (cont.)

	Banco Nacional de Angola	Banco de Moçambique	Banco Central dos Estados de África Ocidental (Guiné-Bissau)	Banco de Portugal
Designação	Serviços mínimos bancários	Serviços mínimos gratuitos	Serviços bancários gratuitos	Sem designação
Base legal	Regulamentação do Banco Central	Regulamentação do Banco Central	Regulamentação do Banco Central	Decretos-lei
Serviços	<ul style="list-style-type: none"> • Abertura e encerramento de conta de depósito à ordem e a prazo • Manutenção contas de depósito a prazo • Emissão de cartão de débito • Movimentação e consulta de movimentos (ATM e banca eletrónica) • 1 extrato por mês • Levantamentos nas agências e em ATM • Transferências intrabancárias (ATM e banca eletrónica) • Débitos diretos • Fornecimento mensal 5 cheques • Devolução de cheques ao beneficiário • Processamento da prestação do crédito 	<ul style="list-style-type: none"> • Manutenção de conta • Depósitos • Levantamentos ao balcão • Inatividade de conta (sob restrições) • Saldo mínimo (sob restrições) • Extratos mensais • Consultas diárias de saldo de contas (balcão, ATM e meios eletrónicos) • Devolução de cheque (sob restrições) 	<ul style="list-style-type: none"> • Abertura de conta • Emissão de caderneta conta poupança • Extrato de conta • Extrato anual de comissões • Depósitos ao balcão • Levantamentos ao balcão (com exceção de cheques) • Domiciliação do ordenado • Alteração de dados do cliente • Débitos diretos • Encerramento de conta • Levantamentos em ATM e pagamentos em POS • Pagamentos por cartão dentro da União • Consultas de saldos e movimentos de conta em ATM • Transferências intrabancárias • Recebimentos de transferências nacionais e internacionais • Cobrança de cheques normalizados na União • Notificações de débito e de crédito na banca à distância 	<ul style="list-style-type: none"> • Extratos mensais • Extrato anual de comissões • Encerramento de conta de depósito à ordem de particulares e microempresas • Levantamentos de numerário em ATM na zona euro • Consulta de movimentos de conta no ATM • Transferências interbancárias nacionais no ATM • Pagamentos de bens e serviços em ATM e POS • Bloqueio ou substituição de cartões (sob restrições)

2 Iniciativas de formação financeira

A formação financeira é o processo pelo qual os consumidores melhoram os seus conhecimentos sobre conceitos e produtos financeiros e desenvolvem capacidades e confiança para fazerem escolhas financeiras informadas, para saber onde procurar ajuda e para melhorar o seu bem-estar financeiro⁷. Cidadãos com maior formação financeira estão mais sensibilizados para a importância da poupança e para o acesso responsável ao crédito e são capazes de tomar decisões mais adequadas às suas necessidades e ao seu perfil do risco.

Os Bancos Centrais dos Países de Língua Portuguesa têm centrado as suas iniciativas de formação financeira em públicos jovens, reconhecendo o impacto bastante positivo da implementação de iniciativas de educação financeira nas escolas, matéria desenvolvida no capítulo III deste relatório.

No âmbito da promoção da formação financeira da população em geral, os Bancos Centrais têm desenvolvido diversas iniciativas, destacando-se a promoção de portais de educação financeira (alguns com plataformas de *e-learning*), a produção de materiais específicos em linguagem clara e acessível (como vídeos, brochuras, desdobráveis e infografias) e a dinamização de eventos para celebração do dia ou semana da formação financeira. Os bancos centrais lusófonos têm também desenvolvido ações de formação para públicos adultos específicos, como os empreendedores, gestores de micro, pequenas e médias empresas, reformados, mulheres ou mesmo futebolistas.

A partilha de experiências de formação financeira em organismos internacionais ou a troca de informação entre bancos centrais tem sido também uma realidade, com destaque para a colaboração entre Bancos Centrais dos Países de Língua Portuguesa.

Portais de educação financeira

A criação de portais de educação financeira tem sido uma aposta dos bancos centrais como forma de divulgar informação e formação financeira credível e dirigida à população em geral, com uma linguagem simples, clara e pedagógica e com um *layout* apelativo. Estes portais são meios de comunicação privilegiados a nível nacional, que permitem a disponibilização de conteúdos e a divulgação de materiais e iniciativas. Aos portais podem estar associadas plataformas de *e-learning* de formação financeira.

São exemplos de portais de divulgação de informação e formação financeira o Portal do Cliente Bancário do **Banco de Portugal**, o portal Todos Contam do Plano Nacional de Formação Financeira português, o Portal do Consumidor de Produtos e Serviços Financeiros do **Banco Nacional de Angola** e o portal Cidadania Financeira do **Banco Central do Brasil**.

O **Banco de Moçambique** e o **Banco de São Tomé e Príncipe** disponibilizam nos seus *sites* institucionais áreas dedicadas à literacia financeira.

Materiais – vídeos, áudio, jogos

A produção de conteúdos lúdicos e a sua disponibilização alargada tem sido uma linha de atuação da maioria dos Bancos Centrais dos Países de Língua Portuguesa.

7. Definição utilizada pela rede internacional de educação financeira da OCDE (INFE).

O **Banco Central do Brasil** tem, desde 2015, uma série no canal *Youtube* designada “Eu e o meu dinheiro”. Com base em histórias curtas, os vídeos abordam temas financeiros como necessidades e desejos, orçamento familiar, crédito, poupança e riscos e imprevistos. As histórias procuram que o cidadão identifique o seu próprio padrão de decisão e reflita sobre a necessidade de mudança de comportamentos na tomada das decisões financeiras. Os vídeos estão também disponíveis no portal de Cidadania Financeira. Neste portal, os temas abordados nos vídeos são complementados por perguntas de reflexão, guias de discussão com orientações para conduzir a análise sobre cada episódio da série e alguns vídeos em que especialistas refletem sobre cada um dos temas.

No âmbito do Programa de Educação Financeira do **Banco de Moçambique**, este banco central desenvolve, desde 2016, um conjunto de programas direcionados para os órgãos de comunicação social. Os programas abordam diversos temas como: o papel do sistema financeiro na economia, a conta bancária, os produtos e serviços bancários, a poupança, os meios de pagamento tradicionais e eletrónicos, o crédito, a central de registo (ou responsabilidades) de crédito, os serviços de atendimento e as reclamações.

Na televisão são encenadas situações do dia-a-dia do consumidor financeiro em locais como balcões de bancos ou lojas. Também são desenvolvidos programas curtos, em modelo de pergunta-resposta, que são exibidos ao longo da programação do canal nacional de televisão. Em programas de rádio, são utilizados atores da região que falam na língua local e que, através de diálogos simples, potenciam a compreensão dos temas financeiros por parte das populações mais vulneráveis e com baixos níveis de escolaridade. Este formato é também desenvolvido por companhias locais de teatro que encenam situações relacionadas com decisões financeiras em locais com grande afluência populacional, como mercados, praças ou paragens de autocarros.

O Banco de Moçambique lançou ainda o projeto “Poupe, cada metical conta”, para a produção de programas de televisão e rádio dedicados a temas de educação financeira e proteção do consumidor.

Também o **Banco Nacional de Angola** dinamiza um conjunto de programas televisivos em conjunto com o canal de televisão nacional, sob a designação ABC da Educação Financeira. Nestes programas, o Banco Nacional de Angola expõe alguns conceitos que considera fundamentais para uma boa compreensão do funcionamento do sistema financeiro. De uma forma mais lúdica, o Banco Nacional de Angola tem promovido a realização de pequenos teatros em mercados, onde os atores, com base em peças e linguagem muito simples, protagonizam situações de tomada de decisões financeiras no dia-a-dia das populações, com o objetivo de potenciar a utilização do sistema financeiro formal e a adoção de comportamentos de poupança.

No Portal do Consumidor Financeiro, o Banco Nacional de Angola divulga dicas sobre gestão de finanças pessoais, relacionadas com orçamento, consumo planeado, poupança e prevenção de riscos. Neste portal é também disponibilizada uma banda desenhada com situações quotidianas de gestão das finanças pessoais e um jogo didático que aborda temas relacionados com os pagamentos, a inflação e o sistema financeiro.

O **Banco Central dos Estados de África Ocidental** disponibiliza um conjunto de gravações áudio para disseminação através das rádios dos países da União. Nestas gravações são abordados conteúdos relacionados com a abertura de conta, a utilização de cartões bancários e a utilização prudente de cheques. Este banco central disponibiliza ainda um conjunto de cartazes sobre os mesmos temas.

O **Banco de Portugal** desenvolveu, no âmbito do Plano Nacional de Formação Financeira, um conjunto de vídeos disponibilizados na plataforma de *e-learning* Todos Contam. Nestes vídeos

são abordados temas relativos ao planeamento do orçamento familiar, como fazer pagamentos, poupar, contrair crédito e conhecer o sistema económico e financeiro.

No Portal do Cliente Bancário, o Banco de Portugal disponibiliza ainda vídeos sobre matérias relacionadas com a utilização de produtos e serviços bancários, destacando-se os vídeos sobre a contratação de créditos à habitação e ao consumo e sobre a central de responsabilidades de crédito.

Também em Portugal, o Plano Nacional de Formação Financeira começou a divulgar em 2017 um conjunto de gravações áudio de um minuto sob a designação “Formação financeira ao minuto”. O objetivo é transmitir, em rádio, dicas importantes sobre vários temas de formação financeira. Estão disponíveis 11 gravações, das quais se destacam as seguintes: “Sabe o que é uma conta de serviços mínimos bancários?”, “Já fez um orçamento familiar?”, “Está a pensar contratar um crédito?”, “Está com dificuldades em pagar as prestações do seu crédito?” e “Acede à internet de forma segura?”.

Materiais – cadernos, brochuras, desdobráveis e infografias

Além dos conteúdos mais lúdicos, os Bancos Centrais dos Países de Língua Portuguesa têm desenvolvido brochuras, desdobráveis e infografias, com informação apresentada de forma simples e clara sobre temáticas relacionadas com o sistema financeiro. Estes materiais podem ser distribuídos ao público e estão disponíveis nos portais dos bancos centrais.

O Banco de Portugal publica desdobráveis e brochuras que alertam os consumidores para os seus direitos e deveres em relação aos principais produtos e serviços bancários, como as contas bancárias, os serviços mínimos bancários, o crédito à habitação, o crédito aos consumidores, o incumprimento de crédito e os diversos instrumentos de pagamento. Publica ainda infografias e descodificadores, dos quais se destacam os relacionados com a prevenção da fraude e segurança na utilização da internet, e outros com dicas para a boa utilização de cartões de pagamento (incluindo cartões de crédito) e para o recurso responsável do crédito. Estes são apoiados por destaques com mensagens apelativas. Por exemplo, a mensagem associada aos cartões de crédito é “passe cartão à informação imprescindível” e no caso do crédito aos consumidores responsável é “7 dicas para um crédito 100% responsável”.

Figura I.2.1 • Descodificador | Banco de Portugal



Fonte: Banco de Portugal.

relacionados com a prevenção da fraude e segurança na utilização da internet, e outros com dicas para a boa utilização de cartões de pagamento (incluindo cartões de crédito) e para o recurso responsável do crédito. Estes são apoiados por destaques com mensagens apelativas. Por exemplo, a mensagem associada aos cartões de crédito é “passe cartão à informação imprescindível” e no caso do crédito aos consumidores responsável é “7 dicas para um crédito 100% responsável”.

O Banco de Cabo Verde também publica desdobráveis que abordam os cuidados a ter com a *internet banking*, com a utilização de cartões bancários e com a prevenção de fraude nas transações *online*.

No portal de Cidadania Financeira, o Banco Central do Brasil disponibiliza ao público uma biblioteca com folhetos sobre o relacionamento dos cidadãos com o sistema financeiro. Estes folhetos abordam temas como o orçamento pessoal, o uso do crédito, a utilização consciente do cartão de crédito, a gestão de dívidas e os hábitos de poupança. Este banco central publicou também um destaque com conteúdos baseados na teoria da economia comportamental sob o lema “Você já parou para pensar?”.

Figura I.2.2 • Destaque | Banco Central do Brasil



Fonte: Banco Central do Brasil.

Este destaque, baseado em textos simples e infografias apelativas, alerta os consumidores para as decisões não racionais que podem ser levados a tomar por influências externas e para o facto de o nosso cérebro estar programado para pensar de forma relativa. Por exemplo, os estudos mostram que a maioria das pessoas estaria disposta a andar 15 minutos para poupar 10 reais numa compra de baixo valor, mas não andaria os mesmos 15 minutos para poupar os mesmos 10 reais numa compra de valor mais elevado.

O **Banco Nacional de Angola** tem publicado no seu *site* institucional um conjunto de cartilhas e brochuras para disseminação de informação financeira nomeadamente sobre o acesso ao crédito e sobre a gestão de finanças pessoais.

O **Banco de Moçambique** tem no seu *site* um conjunto de folhetos sobre o sistema financeiro, as funções do banco central, os produtos e serviços bancários mais comuns (contas bancárias, cartões de débito, cartões de crédito e cheques) e a importância dos hábitos de poupança. O Banco de Moçambique tem ainda publicado uma banda desenhada, que conta a história de abertura de conta por uma mulher que tem uma banca de frutas, procurando desmistificar alguns receios das populações com baixos níveis de escolaridade em relação às instituições bancárias.

O **Banco Central de São Tomé e Príncipe** também divulga no seu *site* desdobráveis e cadernos de educação financeira sobre dinheiro, cartões bancários, rede ATM e funções do banco central.

Dia ou semana da formação financeira

A dinamização do dia ou da semana da formação financeira tem sido usada por vários países de língua portuguesa como forma de sensibilizar determinados públicos e/ou a população em geral para a importância da gestão das finanças pessoais.

O **Banco Central do Brasil** promove, desde 2012, a semana nacional de educação financeira, uma iniciativa para a população em geral, desenvolvida com o objetivo de divulgar a Estratégia Nacional de Educação Financeira. Nesta semana, o banco central e seus parceiros dinamizam um número significativo de eventos de formação financeira por todo o país.

Figura I.2.3 • Semana nacional de educação financeira | Banco Central do Brasil



Fonte: Banco Central do Brasil.

Desde 2009, o Banco Central do Brasil também realiza anualmente um fórum de inclusão financeira, cujo âmbito de análise se ampliou em 2015, passando a designar-se Fórum de Cidadania Financeira. Este fórum reúne centenas de representantes de diversas instituições e organizações da sociedade civil para debater temas relacionados com o que são considerados os três pilares da cidadania financeira: a inclusão financeira, a educação financeira e a proteção dos consumidores financeiros.

Em **Portugal**, desde 2012 que se comemora o dia da formação financeira, no qual os parceiros do Plano Nacional de Formação Financeira se reúnem para sensibilizar a população para a importância da formação financeira e da poupança. Neste dia tem lugar uma conferência e um conjunto de atividades dedicadas a crianças e jovens, que incluem ações de formação, jogos,



Semana da formação financeira | Banco de Portugal no âmbito do Plano Nacional de Formação Financeira.

teatros, momentos musicais, entre outros. Com o crescente alargamento e envolvimento de diferentes parceiros do Plano, em 2017 a comemoração foi estendida para uma semana, celebrando-se assim, pela primeira vez, a Semana da Formação Financeira. Além das atividades dedicadas aos mais novos, foram dinamizadas iniciativas dirigidas especificamente a jovens desportistas, a públicos adultos vulneráveis (em articulação com autarquias locais) e a micro, pequenos e médios empresários.

Desde 2013, o **Banco Nacional de Angola** realiza a Semana da Poupança, por ocasião do Dia Mundial da Poupança. Com o apoio das suas delegações regionais têm sido realizados fóruns internacionais para abordar a temática da inclusão financeira com as instituições financeiras, organismos do executivo e outros intervenientes regionais e internacionais, bem como para proporcionar a troca de experiências internacionais, com destaque para as bem-sucedidas. Na referida semana o Banco Nacional de Angola também realiza feiras, palestras sobre temas relacionados, concursos para estudantes do ensino secundário, campanhas de sensibilização com a distribuição de materiais de formação sobre produtos e serviços financeiros, importância da poupança e das boas práticas de gestão de finanças pessoais. Em 2015 a Semana da Poupança foi realizada em colaboração com a Agência Angolana Reguladora de Seguros, a Comissão do Mercado de Capitais e o Ministério da Educação.

Em **Timor-Leste** comemora-se, desde 2014, o Dia Nacional da Poupança, que inclui, entre outras atividades, a promoção de um produto de poupança destinado aos estudantes e designado de “Meu Futuro”.

O Dia Mundial da Poupança também é assinalado pelo **Banco de Moçambique** que, com o apoio das suas delegações regionais, dinamiza atividades junto da população escolar.

O Dia Mundial da Poupança foi assinalado em 2016 pelo **Banco Central de São Tomé e Príncipe** com campanhas de sensibilização para estudantes do ensino secundário em dois distritos, tendo sido distribuídos materiais de formação financeira sobre contas bancárias e a importância de planear e poupar.

Figura I.2.4 • Dia mundial da poupança | Banco Central de Timor Leste



Fonte: Banco Central de Timor Leste.

Formação financeira para públicos adultos específicos

A generalidade dos Bancos Centrais dos Países de Língua Portuguesa desenvolve iniciativas de formação financeira dirigidas a crianças e jovens, mas alguns países também têm programas para segmentos específicos da população adulta.

O **Banco de Portugal** realiza ações de formação financeira para diferentes públicos adultos, como seniores, reformados e outros públicos vulneráveis, trabalhadores ou técnicos de ação social de empresas, em colaboração com autarquias locais, juntas de freguesia, bibliotecas, cooperativas, empresas, universidades e escolas superiores de educação. Estas ações de formação incidem sobre temas relacionados com o planeamento do orçamento familiar e da poupança, as contas bancárias e os serviços de pagamento, os serviços mínimos bancários, o crédito responsável e a prevenção do sobre-endividamento e do incumprimento. Além de transmitir conhecimentos, o principal objetivo destas ações é o de desenvolver atitudes e comportamentos financeiros adequados.

O Banco de Portugal tem utilizado a sua rede regional de agências para dinamizar muitas destas ações de formação financeira, aproveitando a sua presença em sete distritos do continente (Braga, Porto, Viseu, Coimbra, Castelo Branco, Évora e Faro) e nas regiões autónomas dos Açores e da Madeira. Com esta estratégia, este banco central procurar potenciar a dispersão geográfica das ações e contribuir para a utilização eficiente dos recursos espalhados pelo território.

Caixa 1 • Formação financeira para públicos adultos específicos – as experiências de Portugal e do Brasil

Em **Portugal**, no âmbito do Plano Nacional de Formação Financeira, os supervisores financeiros celebraram protocolos de colaboração com parceiros estratégicos para a promoção da formação financeira junto de públicos vulneráveis, jogadores de futebol e de outras modalidades desportivas, autarquias, empreendedores e gestores de micro, pequenas e médias empresas.

No **Brasil**, através da Estratégia Nacional de Educação Financeira, foram criados dois programas específicos para formação financeira de adultos com baixos níveis de rendimentos, um direcionado a reformados e outro para mulheres beneficiárias de programas sociais. Foi também preparado um programa para micro empreendedores.

Banco de Portugal

No âmbito do Plano Nacional de Formação Financeira, em 2017, o Banco de Portugal e os outros supervisores financeiros assinaram com a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte um protocolo de cooperação para a promoção da formação financeira da população da região Norte. Esta parceria constitui um projeto-piloto que se pretende replicar junto das outras Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional. As linhas de ação deste protocolo contam com um programa de formação de formadores, iniciativas de informação e formação financeira das autarquias locais, campanhas de sensibilização e informação financeira das autarquias locais e difusão de materiais de informação e formação financeira, especialmente dirigidas a populações mais vulneráveis. Enquadrado neste protocolo, foi também estabelecido um acordo de cooperação específico com a Comunidade Intermunicipal (CIM) do Tâmega e Sousa. Durante a semana da formação financeira 2017, dez autarquias locais desta CIM realizaram diversas iniciativas e campanhas de sensibilização da população para a importância da formação financeira incluindo conferências e *workshops* e a divulgação de conteúdos na imprensa e rádios locais. Esta iniciativa contou com a participação de crianças, jovens, idosos, técnicos de ação social e grupos vulneráveis.

Também no âmbito do Plano Nacional de Formação Financeira, em 2017, os supervisores financeiros e o Sindicato dos Jogadores Profissionais de Futebol assinaram um protocolo de cooperação para a promoção da formação financeira dos jogadores de futebol, projeto que adotou o lema “Todos Contam. E no futebol também.” O treinador da seleção nacional de futebol sub-21 é o embaixador deste projeto.

O protocolo prevê a elaboração de um estudo de diagnóstico dos níveis de conhecimentos financeiros dos jogadores, a realização de ações de formação de formadores, a dinamização de campanhas de sensibilização e de ações de formação financeira de jogadores no ativo, ex-jogadores e jovens, e a distribuição de materiais de informação e formação financeira.

Neste âmbito, foram dinamizadas ações de sensibilização financeira dirigidas aos jogadores de futebol e praticantes de outras modalidades desportivas, nomeadamente durante a semana da

formação financeira 2017. O principal objetivo destas sessões foi sensibilizar os jogadores para a importância de uma gestão adequada das suas finanças pessoais, tendo especialmente em consideração os desafios que se colocam a estes profissionais com uma carreira de curta duração e de desgaste rápido.

Reconhecendo que as competências financeiras são essenciais para o tecido empresarial, o Plano Nacional de Formação Financeira estabeleceu em 2015 um protocolo de colaboração com o IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação e o Turismo de Portugal para o desenvolvimento de um projeto de formação financeira de apoio a empreendedores, empresários e gestores de micro, pequenas e médias empresas. No âmbito deste protocolo, em 2015, foi preparada a primeira versão do *Referencial de Formação Financeira para micro, pequenas e médias empresas*. Em 2016, além de um processo de consulta pública, realizaram-se três ações piloto de formação financeira para avaliar a adequação dos conteúdos de formação previstos nesse Referencial. A versão final do Referencial foi publicada em 2016 e, entre o final desse ano e o início de 2017, foram realizadas duas ações de formação de formadores, com o objetivo de preparar as ações de formação a desenvolver junto dos gestores de micro, pequenas e médias empresas. Na semana da formação financeira 2017, os supervisores financeiros, o IAPMEI e o Turismo de Portugal dinamizaram uma conferência e um conjunto de *workshops* temáticos dirigidos a gestores da região de Viseu.

Ainda no âmbito da formação financeira de empreendedores, o Plano Nacional de Formação financeira conta desde 2015 com um protocolo de colaboração com a CASES – Cooperativa António Sérgio para a Economia Social, que prevê a realização de ações de formação para empreendedores da economia social e a oferta de módulos de formação financeira aos vencedores do Prémio António Sérgio, promovido por esta cooperativa.

Banco Central do Brasil

O Banco Central do Brasil, em conjunto com os demais integrantes do Comitê Nacional de Educação Financeira, que conduz a Estratégia Nacional de Educação Financeira promove programas específicos para formação financeira de reformados e de mulheres beneficiárias de programas sociais, grupos populacionais caracterizados por baixos níveis de rendimentos. Estes programas foram desenvolvidos conjugando os conteúdos e ferramentas de educação financeira, com a teoria da economia comportamental e com evidências recolhidas em trabalho de campo realizado com estes grupos vulneráveis. Para cada programa foram elaborados conteúdos específicos de apoio às ações de formação.

O programa de formação financeira para os reformados tem como objetivo prevenir e reduzir as situações de sobre-endividamento deste grupo populacional, dada a percentagem de reformados que ainda são chefes de família e que têm elevados níveis de endividamento. No trabalho desenvolvido foram identificados os seguintes quatro perfis comportamentais dos reformados:

- Reformado dedicado, em que os motivos do sobre-endividamento se prendem com a doação e com a realização dos desejos dos seus familiares. Os desafios colocados à formação destes reformados são a autoimposição de limites e o indivíduo passar a olhar para si;
- Reformado resignado, em que os motivos do sobre-endividamento se prendem com abusos financeiros, escolhas inconscientes e desconhecimento das matérias financeiras. Os desafios colocados à formação destes reformados são a sua capacitação financeira e colmatar o isolamento em que normalmente se encontram;

- Reformado ancião, em que os motivos do sobre-endividamento se prendem com o seu espírito empreendedor e com situações adversas que enfrenta. Os desafios colocados à formação destes reformados envolve a sua capacitação na gestão dos riscos e dos imprevistos;
- Reformado hedonista, em que os motivos do sobre-endividamento se prendem com o consumo impulsivo, a vaidade e a priorização do presente. Os desafios colocados à formação destes reformados são a sustentabilidade e a disciplina.

O programa de formação financeira para as mulheres de baixos rendimentos pretende ajudar na gestão do orçamento da família para que estas mulheres possam realizar os seus objetivos individuais e familiares. Foram caracterizados quatro perfis de mulheres ou padrões comportamentais que representam os diferentes tipos de mulheres, ou seja, agrupamentos de padrões de comportamento que diferem as mulheres nas várias dimensões. A perceção das especificidades de cada tipologia possibilita compreendermos as necessidades, desafios, moedas de troca, linguagem e, a partir desses elementos, desenvolver tecnologias sociais mais adequadas a cada um dos tipos de mulher. Portanto, a pesquisa de campo serviu como base para a definição das tecnologias sociais a serem desenvolvidas. Os quatro perfis de mulheres são:

- Sonhadora, perfil em que as mulheres são pouco responsáveis a usar o dinheiro por serem impulsivas quanto ao consumo. Os desafios colocados à formação destas mulheres prendem-se com encorajar escolhas financeiras mais maduras e conscientes e dar instrumentos para essas escolhas;
- Sobrevivente, perfil em que as mulheres estão habituadas a otimizar recursos limitados. Na formação pretende-se potenciar o talento de gestão de recursos escassos, capacitando-as com conhecimentos financeiros adequados;
- Visionária, perfil em que as mulheres gerem património e arriscam nos seus investimentos. Os desafios colocados à formação destas mulheres prendem-se com o apoio na proteção do património e com o estímulo ao seu papel multiplicador;
- Guerreira, perfil em que as mulheres se focam nas escolhas de curto prazo. Os desafios colocados à formação destas mulheres prendem-se com o desenvolvimento da visão de riscos e com a orientação para planear no médio e longo prazo.

No âmbito do seu Plano Estratégico Nacional para a Literacia Financeira, o **Banco Central de Timor-Leste** estabeleceu como tema para o seu programa de educação financeira “Poupa agora para um futuro melhor”. Neste Plano, o Banco Central de Timor-Leste identificou como públicos-alvo adultos prioritários as mulheres, os veteranos, e o setor das pequenas e médias empresas (em especial, os agricultores). Com o objetivo de fomentar a qualidade do Plano, este banco central tenciona desenvolver um referencial de competências de literacia financeira para adultos, princípios para o envolvimento do setor financeiro, requisitos mínimos para os formadores e *standards* para os programas de formação.

Neste domínio, foram já realizadas reuniões bilaterais com bancos comerciais, organizações não-governamentais e agências governamentais, para promoção do seu envolvimento no Plano, e foram preparados materiais de apoio a campanhas de sensibilização financeira, em inglês e em tétum.

O Banco Central de Timor-Leste realizou ações de formação para líderes espirituais que foram selecionados para serem facilitadores e responsáveis por ações de sensibilização e foi também formado o primeiro grupo de colaboradores da Câmara do Comércio.

O **Banco Nacional de Angola** aposta na formação dos seus próprios colaboradores. O programa tem como objetivo criar ou reforçar as competências para uma melhor gestão das finanças pessoais, de forma a reduzir os níveis de endividamento, fomentar hábitos financeiros saudáveis e desenvolver comportamentos adequados em relação ao consumo, poupança e planeamento financeiro.

Também o **Banco de Moçambique** tem realizado formação interna dos colaboradores das suas agências. Por estarem mais próximos das populações locais, estes colaboradores têm a incumbência de formar os trabalhadores das rádios locais e os atores de teatro, que nas suas ações servem de multiplicadores de conhecimentos.

Em complemento, o Banco de Moçambique realiza ao longo do ano um conjunto significativo de palestras sobre temas relacionados com a formação financeira. Estas palestras são realizadas para públicos específicos, algumas em universidades.

O **Banco Nacional de Angola** tem também dinamizado um conjunto de seminários junto das administrações locais, organismos públicos e igrejas com enfoque no sistema financeiro, nos produtos e serviços bancários de retalho e na gestão das finanças pessoais.

Agenda internacional

A troca de experiências entre os Bancos Centrais dos Países de Língua Portuguesa é feita muitas vezes através de *workshops*. Assinalam-se os eventos entre o Banco Nacional de Angola e o Banco de Moçambique e entre o Banco Nacional de Angola e o Banco Central de São Tomé e Príncipe, sobre temas relativos ao desenvolvimento de estratégias de inclusão e formação financeira. O Banco Central de Angola organizou ainda um fórum de inclusão financeira, no qual Angola, Moçambique, Ruanda e Uganda discutiram os temas do sistema de pagamentos móveis e dos correspondentes bancários.

O Banco de Portugal tem também desenvolvido ações de formação para colaboradores de outros Bancos Centrais dos Países de Língua Portuguesa sobre a atividade de supervisão comportamental e sobre iniciativas de promoção da literacia financeira.

A nível de articulação internacional, praticamente todos os Bancos Centrais dos Países de Língua Portuguesa têm, para além das interações estabelecidas entre eles, presença noutros fora internacionais ligados à literacia financeira. O Banco de Portugal e o Banco Central do Brasil são membros Rede Internacional de Educação Financeira (INFE, no acrónimo em inglês) da OCDE.

Destaca-se também o papel da Aliança para a Inclusão Financeira (AFI, no acrónimo em inglês), que ao promover a discussão sobre a inclusão financeira em países em desenvolvimento, tem sido uma importante plataforma para que os bancos centrais lusófonos membros da AFI partilhem experiências num contexto internacional.

Caixa 2 • Protocolo entre os BCPLP e a AFI

No Encontro, os Bancos Centrais lusófonos celebraram com a Aliança para a Inclusão Financeira (AFI, no acrónimo em inglês) um protocolo para a promoção da inclusão e da formação financeira nos países de língua portuguesa. O Diretor Executivo da AFI, Alfred Hannig, esteve presente neste Encontro para assinar o protocolo e acompanhar os trabalhos.

O protocolo enquadra a colaboração institucional entre os BCPLP e a AFI, com vista à realização de projetos de reforço de competências para a promoção da inclusão e formação financeira nos países

de língua portuguesa, nomeadamente pela partilha de experiências sobre o desenvolvimento de metodologias adequadas a diferentes públicos-alvo e a diferentes contextos sociais e económicos.

Em particular, o protocolo visa promover o intercâmbio de informação, estudos, pesquisas, ações e materiais de educação financeira que contribuam para a definição de políticas públicas e de iniciativas de inclusão e de educação financeira. Está também prevista a identificação de necessidades de formação dos colaboradores dos BCPLP, bem como a identificação da disponibilidade de colaboradores para realizar iniciativas de formação dirigidas aos colaboradores de outros BCPLP, para reforço das respetivas competências de desenvolvimento de iniciativas de inclusão e educação financeira.

As modalidades de colaboração podem envolver, entre outras, a realização de palestras ou ações de formação dirigidas aos colaboradores dos BCPLP, a realização de conferências ou *workshops* presenciais, a realização de conferências à distância e a elaboração de estudos conjuntos.

O protocolo vem reforçar a cooperação já existente entre os BCPLP neste domínio com o conhecimento e a experiência da AFI, uma organização internacional que organiza iniciativas de inclusão e de formação financeira especialmente dirigidas às populações mais desfavorecidas.

São membros da AFI os Bancos Centrais de Países de Língua Portuguesa de Angola, Brasil, Guiné-Bissau (através dos Banco Central dos Estados de África Ocidental), Moçambique, São Tomé e Príncipe e Timor-Leste. Apesar do Banco de Portugal não poder ser membro da AFI, o Banco de Portugal assinou este protocolo.

A AFI é uma organização reconhecida pelo G20 (seu *implementing partner*) e integra Bancos Centrais, supervisores e outras entidades reguladoras do sistema financeiro de mais de 90 países em desenvolvimento. Esta organização está presente nas diferentes regiões do globo e estrutura-se por grupos temáticos que lhe proporcionam um conhecimento aprofundado de diferentes contextos nacionais e de diferentes estádios de implementação das iniciativas de inclusão e formação financeira.

A AFI promove várias iniciativas, entre as quais a criação de grupos de trabalho ou a organização do *Global Policy Forum*, onde são partilhadas experiências numa base *peer-to-peer*. Em 2011, no *Global Policy Forum* que teve lugar no México, a AFI deu um passo determinante, com a *Maya Declaration*, um compromisso público que alguns dos membros da AFI assinaram, comprometendo-se perante os demais membros a alcançar metas relativas à inclusão financeira.



Assinatura de protocolo entre os BCPLP e a AFI.





II Inclusão e formação financeira digital

- 1 Inclusão financeira através da utilização de canais digitais
- 2 Formação financeira para a utilização de canais digitais
- 3 Informação e formação financeira através de canais digitais

1 Inclusão financeira através da utilização de canais digitais

Os serviços financeiros através de canais digitais facilitam a inclusão financeira de segmentos da população excluídos, por permitirem a disponibilização de serviços financeiros em territórios extensos e com escassa cobertura da rede física de agências.

Em países com elevados níveis de exclusão financeira, os serviços financeiros digitais promovem a inclusão financeira por permitirem alcançar segmentos da população que não estão inseridos no sistema financeiro formal. Nestes países o *mobile banking* tem sido um canal privilegiado, designadamente pela utilização generalizada de serviços de pagamento através de telemóveis. Com estes serviços os consumidores conseguem guardar dinheiro eletronicamente e posteriormente fazer pagamentos de serviços ou realizar transferências de dinheiro para outros telemóveis. As plataformas de *mobile banking* têm estendido a sua oferta a outros produtos bancários, nomeadamente aos depósitos e crédito.

Os canais digitais permitem que o acesso aos serviços financeiros seja realizado de uma forma célere e conveniente e a custos mais reduzidos, potenciando também a utilização de serviços financeiros digitais por consumidores já inseridos no sistema bancário formal.

Banco Central dos Estados de África Ocidental (Guiné-Bissau)

Para incentivar a inclusão financeira através da utilização do *mobile banking*, o Banco Central dos Estados de África Ocidental permite a sua utilização em dois modelos distintos: um com base no sistema bancário associado às operadoras de telemóvel e outro baseado em estabelecimentos de moeda eletrónica. Em ambos os casos, este banco central reconhece que a transparência de informação relativa às comissões cobradas é fundamental para que a inclusão financeira através dos canais digitais tenha um impacto positivo no dia-a-dia das populações, sem quebra de confiança no sistema.

Banco Central do Brasil

O Banco Central do Brasil regulou em 2011, as contas com movimentação exclusiva através de meios eletrónicos. De acordo com esta regulamentação, os bancos não podem cobrar comissões em contas que apenas sejam movimentadas pela internet ou caixas automáticas. Nestas contas, os bancos também não podem cobrar comissões pelos serviços essenciais¹. Com esta medida, o Banco Central do Brasil pretende fomentar a inclusão financeira digital através da banca regulada.

O Banco Central do Brasil regulou em 2016, a abertura e o encerramento de contas por meio eletrónico. De acordo com essa regulamentação, os bancos podem abrir e encerrar contas sem comparecimento nas agências ou correspondentes, encaminhando os documentos necessários por meio de aplicativos ou internet, podendo utilizar novas tecnologias para assegurar a autenticidade das informações fornecidas, como, por exemplo, serviços de geolocalização e biometria.

1. Mais informações sobre os serviços essenciais do Banco Central do Brasil podem ser consultadas no ponto I.1. Iniciativas de inclusão financeira deste relatório.

Banco de Portugal

O Banco de Portugal publicou regulamentação que permite às instituições com sede ou sucursal em Portugal procederem à abertura de contas exclusivamente através de canais digitais, sem que o cliente tenha de se deslocar aos balcões, mediante a utilização de videoconferência.

A abertura de conta requer a comprovação dos elementos identificativos do cliente, nomeadamente para garantir uma adequada mitigação dos riscos de branqueamento de capitais e de financiamento do terrorismo. Assim, o Banco de Portugal definiu os requisitos técnicos a que devem obedecer os procedimentos alternativos de comprovação dos elementos identificativos dos clientes no contexto de meios de comunicação à distância, os quais, de acordo com a regulamentação, devem ser feitos por videoconferência e obedecer a um conjunto de requisitos específicos.

Caixa 3 • Princípios do G20 sobre a inclusão financeira digital²⁻³

Reconhecendo a importância que os canais digitais e os serviços financeiros digitais desempenham na promoção da inclusão financeira, o G20 adotou Princípios sobre a inclusão financeira digital. Estes Princípios pretendem auxiliar a definição de estratégias nacionais de inclusão financeira digital, as quais devem refletir os contextos e as circunstâncias de cada país, para potenciar as oportunidades criadas pela tecnologia digital.

Princípio 1: Promover uma abordagem digital para a inclusão financeira

Promover os serviços financeiros digitais como uma prioridade para impulsionar o desenvolvimento de sistemas financeiros inclusivos, nomeadamente através de estratégias nacionais e de planos de ação coordenados, monitorizados e avaliados.

Princípio 2: Equilibrar inovação e risco para alcançar a inclusão financeira digital

Garantir o equilíbrio entre a promoção da inovação para alcançar a inclusão financeira digital e a identificação, avaliação, monitorização e gestão de novos riscos.

Princípio 3: Definir um quadro legal e regulamentar adequado e proporcional para a inclusão financeira digital

Definir um quadro legal e regulamentar adequado e proporcional para a inclusão financeira digital, tendo em conta as orientações relevantes do G20 e dos organismos internacionais que definem boas práticas.

Princípio 4: Desenvolver o ecossistema de infraestruturas de serviços financeiros digitais

Expandir o ecossistema dos serviços financeiros digitais – incluindo as infraestruturas tecnológicas financeiras, de informação e de comunicações – para permitir a prestação de serviços financeiros digitais de forma segura, fiável, eficiente e a baixo custo, em todas as áreas geográficas, especialmente em locais remotos.

2. <https://www.gpfi.org/sites/default/files/documents/G20%20High%20Level%20Principles%20for%20Digital%20Financial%20Inclusion%20-%20Full%20version-.pdf>

3. A tradução para português destes princípios é da responsabilidade do Banco de Portugal.

Princípio 5: Estabelecer práticas responsáveis para proteção dos consumidores de serviços financeiros digitais

Estabelecer uma abordagem abrangente para a proteção do consumidores e dos seus dados pessoais, que se foque nas especificidades na prestação de serviços financeiros nos canais digitais.

Princípio 6: Reforçar a consciência e a literacia financeira e digital

Apoiar e avaliar programas que promovam a literacia financeira, atendendo às características, vantagens e riscos específicos dos serviços financeiros digitais e dos canais digitais.

Princípio 7: Facilitar a identificação do cliente no âmbito dos serviços financeiros digitais

Facilitar o acesso aos serviços financeiros digitais através do desenvolvimento ou do incentivo ao desenvolvimento de sistemas de identificação do cliente, de produtos e de serviços ac-

síveis, económicos e verificáveis, que acomodem múltiplos níveis de risco e necessidades e permitam uma abordagem da diligência devida ao cliente ponderada pelo risco.

Princípio 8: Acompanhar o progresso na inclusão financeira digital

Acompanhar o progresso na inclusão financeira digital através de um sistema de medição e de avaliação de dados completo e robusto. Este sistema deverá alavancar novas fontes de dados digitais e permitir aos *stakeholders* analisar e monitorizar a oferta e a procura de serviços financeiros digitais, bem como avaliar o impacto de programas e reformas chave.

Figura C3.1 • Princípios do G20 sobre a inclusão financeira digital



Fonte: G20.

2 Formação financeira para a utilização de canais digitais

A formação financeira digital dos consumidores financeiros é fundamental para que o acesso rápido e fácil aos produtos e serviços financeiros que os canais digitais disponibilizam não gere riscos, designadamente de segurança, de recurso ao crédito por impulso ou de tomada de decisões com desconhecimento das características dos produtos.

Banco de Cabo Verde

O Banco de Cabo Verde tem apostado na preparação de conteúdos informativos, que possam ser usados na formação de utilizadores de serviços financeiros por canais digitais. Nesse âmbito publicou desdobráveis sobre os cuidados a ter com o *internet banking* e sobre a prevenção de fraudes nas transações *online*.

O Banco de Cabo Verde considera que as instituições financeiras devem ter um papel importante na divulgação de informação nos seus próprios *sites*, nomeadamente sobre os tipos de fraude (como o *phishing* e o *pharming*) e sobre o uso adequado de dados pessoais.

Adicionalmente, o Banco de Cabo Verde recomenda aos utentes do Gabinete de Apoio ao Consumidor boas práticas nas operações bancárias e nos pagamentos digitais.

Banco Nacional de Angola

A divulgação de conselhos úteis na utilização do *internet banking* é também uma preocupação do Banco Nacional de Angola, que no seu Portal do Consumidor Financeiro criou uma página⁴ com alertas de segurança no uso de *internet banking*.

Banco Central do Brasil

O Banco Central do Brasil inclui nas suas ações de formação sobre a gestão de finanças pessoais conteúdos para uma boa utilização da banca digital, inseridos nos capítulos relativos aos riscos financeiros.

Figura II.2.1 • Brochura sobre a prevenção de fraudes nas transações em linha | Banco de Cabo Verde



Fonte: Banco de Cabo Verde.

4. http://www.consumidorbancario.bna.ao/Conteudos_PC/Artigos/detalhe_artigo.aspx?idc=10158&ids=10185&id=1

Banco de Portugal

O Banco de Portugal considera como prioritária a promoção de iniciativas de formação financeira para a utilização dos canais digitais. Por isso, o Plano Estratégico 2017–2020 deste banco central prevê uma ação estratégica de educação financeira digital, a implementar de forma gradual ao longo dos quatro anos do Plano.

O projeto de educação financeira digital do Banco de Portugal tem como objetivo promover a confiança dos clientes bancários na utilização dos serviços financeiros digitais, preparando-os para uma utilização adequada dos mesmos. Pretende capacitar os clientes bancários para a utilização segura dos canais digitais, elucidando-os sobre os cuidados de segurança que devem adotar quando realizam pagamentos através de canais digitais. Tenciona ainda chamar a atenção para as características dos produtos e serviços bancários digitais, bem como para a importância de ler a informação contratual disponibilizada nestes canais.

O projeto de educação financeira digital é direcionado a jovens e adultos. Os jovens têm tipicamente uma maior capacidade e facilidade de usar as novas tecnologias e são mais propensos a utilizar os canais digitais, mas têm geralmente maiores défices de literacia financeira. Para mitigar este problema, as iniciativas de formação financeira dirigidas aos jovens abarcam os seguintes temas: “segurança”, “pagamentos digitais” e “gastar de forma responsável e segura”. O Banco de Portugal prevê a preparação de vários materiais sobre estes temas e a sua divulgação junto de professores e alunos, bem como a disseminação destes materiais nas redes sociais.

Nos adultos as ações de formação concentram-se em temas como a segurança, os pagamentos digitais e as atitudes no recurso ao crédito. Neste âmbito, foram publicados desdobráveis, infografias e conteúdos no Portal do Cliente Bancário sobre segurança *online*, abordando as questões dos riscos associados à utilização dos canais digitais e disseminando boas práticas na utilização destes canais. Prevê-se a publicação de outros materiais de formação financeira digital para adultos e a realização de ações de sensibilização sobre estas temáticas, nomeadamente com o apoio da rede regional do Banco de Portugal.

Figura II.2.2 • Infografia sobre a proteção da fraude em linha | Banco de Portugal



Proteja-se da fraude online
Faça operações bancárias e compras na Internet em segurança.

Antes de se ligar à internet

- Evite usar equipamentos públicos.
- Proteja o seu equipamento com programa anti-vírus e anti-spyware e com *firewall*.
- Atualize regularmente os programas que protegem o seu computador, *tablet* ou *smartphone*.

Quando utiliza a internet

- Não utilize palavras-passe óbvias (por exemplo, 123456 ou associadas a informação pessoal fácil de obter, como a data de nascimento).
- Não divulgue as suas palavras-passe a terceiros.
- Não abra e elimine imediatamente qualquer mensagem de *e-mail* de caráter duvidoso.
- Não clique em *links* nem faça *downloads* de fontes desconhecidas.
- Não inscreva dados confidenciais e outras informações em sítios de internet cuja autenticidade não esteja assegurada.

Quando faz uma operação bancária online

- Certifique-se de que a instituição está autorizada a prestar serviços bancários ou de pagamento em Portugal. Consulte a lista de instituições autorizadas.
- Digite sempre o endereço eletrónico pretendido. Não aceda à página através de *links* em mensagens de *e-mail*, através de endereços gravados nos “Favoritos” ou no “Histórico” nem através de resultados de pesquisas.
- Verifique se o endereço a que pretende aceder se inicia com *https://* e que aparece um cadeado no final do endereço ou na barra inferior da janela.

Quando faz uma compra online

- Procure previamente informações sobre o vendedor.
- Utilize cartões virtuais (pode criá-los através de um caixa automático ou do *homebanking*) ou use instrumentos de pagamento com segurança acrescida (ex: cartões com limite de crédito, com reduzido prazo de validade ou com procedimentos de autenticação adicionais).

Depois de fazer uma operação bancária ou uma compra online

- Guarde os registos das operações efetuadas.
- Consulte periodicamente a sua conta e verifique os movimentos realizados.

Se suspeitar de fraude

- Contacte imediatamente a instituição que lhe presta serviços bancários ou de pagamento.
Utilize os contactos indicados pela sua instituição ou consulte a lista de contactos dos emissores dos cartões de pagamento.
- Participe a situação às autoridades (PSP, GNR, PJ ou Ministério Público).

Fonte: Banco de Portugal.

3 Informação e formação financeira através de canais digitais

Em linha com as boas práticas internacionais, os Bancos Centrais dos Países de Língua Portuguesa têm utilizado os meios digitais para disseminar informação e formação financeira.

Banco Central do Brasil

O portal Cidadania Financeira do Banco Central do Brasil disponibiliza conteúdos e ferramentas de formação financeira e dinamiza um curso gratuito de finanças pessoais. O curso assenta em vídeos construídos de forma lúdica e desenvolve conceitos básicos sobre temas do quotidiano, designadamente a relação com o dinheiro; o orçamento pessoal ou familiar; o crédito e endividamento; o consumo planeado e consciente; a poupança e investimento; a prevenção e a proteção; e o relacionamento com o sistema financeiro nacional. É também disponibilizada formação pedagógica, para que os facilitadores consigam transmitir os conteúdos apreendidos aos seus alunos.

O Banco Central do Brasil, com o apoio do Serviço Nacional de Aprendizagem e Corporativismo (SESCOOP), também utiliza os cursos *online* como parte integrante de uma formação mais abrangente de formadores especializados em Gestão de Finanças Pessoais. Com esta formação de formadores, o Banco Central do Brasil pretende criar uma rede de facilitadores externos, capazes de ministrar cursos e palestras de Gestão de Finanças Pessoais e ampliar a disseminação da educação financeira no país. A formação de formadores é dirigida a pessoas com alguma prática de ensino, que tenham formação universitária e com interesse em se tornarem facilitadores de Gestão de Finanças Pessoais. Ao fim de 120 horas de formação os facilitadores têm acesso a um certificado do Banco Central do Brasil. Destas 120 horas, a primeira fase, de 30 horas, é realizada através da plataforma *online*, a segunda fase é realizada através de um curso presencial de 40 horas e a terceira fase, de 50 horas, é realizada em ambiente *online* de formação continuada.

Mais recentemente, o Banco Central do Brasil, em parceria com a Secretaria Nacional do Consumidor, desenvolveu o programa “É da Sua Conta”, uma formação destinada a profissionais responsáveis pelo atendimento ao público dos consumidores e que são confrontados com questões sobre produtos e serviços financeiros.

Figura II.3.1 • Calculadora do cidadão | Banco Central do Brasil



Fonte: Banco Central do Brasil.

A formação tem uma carga horária de oito horas e assenta em aulas *online*, em textos com os principais tópicos de cada módulo e em casos práticos com informações didáticas sobre serviços financeiros, sendo também possível interagir com uma equipa dedicada ao tema do Banco Central do Brasil. O programa de formação está organizado em cinco módulos: 1. Sistema financeiro nacional; 2. Banco Central do Brasil; 3. Canais de atendimento ao consumidor de serviços financeiros; 4. Regras gerais quanto à contratação de produtos e serviços financeiros; e 5: Cartão de crédito. Os participantes que completam todos os módulos recebem um certificado.

O Banco Central do Brasil desenvolveu também a *app* “Calculadora do Cidadão” para dispositivos móveis. A Calculadora do Cidadão simula operações do quotidiano financeiro a partir de informações fornecidas pelo utilizador. De entre as operações disponíveis destaca-se o cálculo de juros de depósitos, o cálculo de prestações de créditos e a faturação de dívidas de cartões de crédito.

O portal “Vida e Dinheiro”, portal da Estratégia Nacional de Educação Financeira, apresenta ferramentas de todos os promotores da estratégia, sobre vários temas, como consumo, seguros, previdência, direitos e deveres, crédito, planeamento, poupança e investimento. Além da versão de internet, esta plataforma conta também com uma versão móvel.

O portal “Vida e Dinheiro” também disponibiliza um conjunto de 13 episódios, cada com cinco minutos de duração, da série *R\$100Neuras* que trata assuntos como equilíbrio financeiro, gestão inteligente do dinheiro, poupança e controlo de gastos. Esta série protagonizada pela *youtuber* Fernanda (Fê) relata as suas dificuldades com a gestão das próprias despesas, sugerindo dicas para uma administração adequada do dinheiro. É uma série dedicada a jovens entre 14 e 18 anos e tem como objetivo desmistificar a educação financeira de forma bem-humorada, ampliando a compreensão sobre o assunto. A cada episódio, os vídeos gravados pela protagonista Fê procuram mostrar a diferença que esse conhecimento pode fazer na vida quotidiana dos adolescentes e, conseqüentemente, das suas famílias.

Banco de Portugal

O Banco de Portugal, no âmbito do Plano Nacional de Formação Financeira, lançou, em conjunto com os outros supervisores financeiros, em 2015 a plataforma de *e-learning* Todos Contam, com o objetivo de fazer chegar a formação financeira a um maior número de pessoas e com total cobertura do território nacional. Esta plataforma funciona como um instrumento de auto-formação de diferentes públicos-alvo, mas está especialmente vocacionada para a formação de adultos, para a formação de formadores e para o apoio à formação em sessões presenciais. Através desta plataforma são disponibilizadas sessões de formação em vídeo, com a apresentação sincronizada em texto dos principais tópicos abordados. As sessões são complementadas por recursos pedagógicos e atividades complementares relevantes. A plataforma disponibiliza mais de 40 aulas, organizadas em seis áreas temáticas de formação: planear o orçamento familiar, fazer pagamentos, poupar e investir, contrair crédito, fazer um seguro e conhecer o sistema económico e financeiro.

Esta plataforma de *e-learning* veio complementar o portal Todos Contam, que disponibilizava já conteúdos de formação financeira, por temas e por etapas da vida, simuladores de produtos financeiros e três bibliotecas de materiais didáticos, dirigidas a jovens, a professores e formadores e ao público em geral. O portal Todos Contam está também associado ao canal *Youtube*, que conta com cerca de 80 vídeos.

No âmbito do Plano Nacional de Formação Financeira português, em 2017 foi lançada a primeira página de *Facebook*, na qual foram divulgadas as iniciativas da Semana da Formação Financeira. Esta página tem sido utilizada para a divulgação das iniciativas e dos materiais do Plano.

O Banco de Portugal é ainda responsável pelo Portal do Cliente Bancário, que esclarece os clientes bancários sobre os seus direitos e deveres e apresenta toda a legislação e regulamentação aplicável aos produtos e serviços bancários, nomeadamente depósitos, crédito à habitação e aos consumidores, cartões de pagamentos, transferências e cheques, entre outros.

Este portal foi recentemente reformulado para que os conteúdos surjam de forma mais apelativa, com o apoio de vídeos e decodificadores que utilizam uma linguagem simples e potenciam a compreensão de conceitos complexos por parte da população em geral.

O Banco de Portugal lançou, em 2017, a versão móvel do seu Portal do Cliente Bancário, onde todos os conteúdos existentes estão adaptados e melhorados ao manuseamento através de *smartphones* e à partilha de conteúdos nas redes sociais, potenciando desta forma a disseminação da informação.

Banco Nacional de Angola

O Banco Nacional de Angola também disponibiliza o Portal do Consumidor de Produtos e Serviços Financeiros, no qual os consumidores encontram informação útil para que possam adquirir produtos e serviços financeiros de forma esclarecida e com conhecimento dos seus direitos e deveres.

Este portal tem como objetivo disponibilizar informação direcionada e objetiva, utilizando uma linguagem acessível e simples, para que os consumidores em poucos passos consigam encontrar a informação que lhes permita uma orientação e uma clarificação no momento da aquisição de produtos e serviços financeiros.



III Educação financeira nas escolas

Os programas de educação financeira nas escolas têm merecido particular atenção no âmbito de estratégias nacionais de promoção da literacia financeira, por permitirem que a educação financeira chegue a toda uma geração e com efeitos multiplicadores junto dos pais e de toda a comunidade educativa.

Os conhecimentos financeiros, aliados ao desenvolvimento de atitudes e comportamentos adequados em idade precoce, contribuem para diminuir a vulnerabilidade social e financeira e reduzir o risco de pobreza. Jovens financeiramente mais instruídos têm mais capacidade de gerir a suas finanças pessoais e de, no futuro, vir a fazer escolhas adequadas na aplicação de poupança e a utilizar o crédito de forma responsável. Os jovens mais informados tenderão também a ser mais participativos nas suas comunidades e a ter um papel relevante no desenvolvimento das sociedades e das economias onde se inserem.

Os bancos centrais dos países lusófonos têm apoiado os Ministérios da Educação, dos países respetivos, em programas de educação financeira nas escolas, reconhecendo a sua importância como meio para formar toda uma geração mais jovem. No quadro das suas estratégias nacionais, o Banco Central do Brasil, o Banco de Portugal, o Banco Nacional de Angola e o Banco Central de Timor-Leste estão envolvidos na implementação da educação financeira nas escolas, em colaboração com os respetivos Ministérios da Educação.

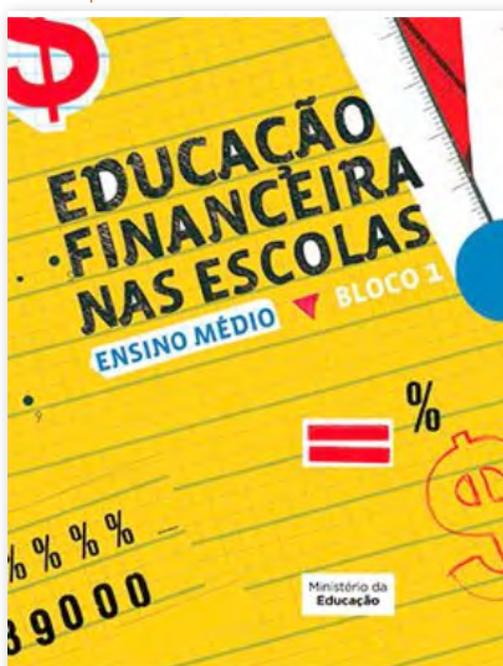
Banco Central do Brasil

O programa de educação financeira nas escolas, conduzidos no âmbito da Estratégia Nacional de Educação Financeira, da qual o Banco Central do Brasil faz parte, tem como objetivo contribuir para o desenvolvimento de uma cultura de planeamento, prevenção, poupança, investimento e consumo consciente nas gerações de futuros adultos brasileiros.

O programa de educação financeira nas escolas do ensino médio, para jovens entre os 14 e os 18 anos, foi uma das primeiras áreas de atuação da Estratégia Nacional de Educação Financeira brasileira. Este programa foi desenvolvido para ajudar os alunos a enfrentarem os desafios quotidianos e a realizarem os seus sonhos através de uma gestão adequada das finanças pessoais. O programa conta com vários materiais didáticos: livro do aluno, caderno de exercícios e livro do professor.

O livro do aluno é composto por diversos conteúdos didáticos que contextualizam os conceitos de educação financeira aplicados ao seu dia-a-dia. O objetivo é facilitar a compreensão dos conceitos, fornecer informações e criar condições para que os estudantes transformem os conhecimentos em comportamentos financeiros saudáveis. O livro do professor, que espelha o do aluno, orienta o professor para discutir e aplicar os conteúdos didáticos. Este programa teve início, como projeto piloto, no ano letivo 2010/2011 e foi desenvolvido em 890 escolas públicas do ensino médio e em seis universidades. Após uma avaliação bastante positiva deste projeto pelo

Figura III.1 • Livro do aluno | Ensino Médio | Banco Central do Brasil



Fonte: Banco Central do Brasil.

Banco Mundial em 2010/2011, o programa tem tido uma implementação crescente. No ano letivo 2017/2018, o número de escolas do ensino médio abrangidas ascende a três mil.

O programa de educação financeira nas escolas do ensino fundamental, para crianças entre 6 a 14 anos, é uma outra ação da Estratégia Nacional de Educação Financeira brasileira. O projeto piloto deste programa foi realizado em 200 escolas no ano letivo 2015/2016 e foi avaliado com a mesma metodologia utilizada no programa para o ensino médio. Para este programa também foram desenvolvidos livros de educação financeira, para o aluno e para o professor, para cada um dos nove anos do ensino fundamental. Para complementar os livros, o Banco Central do Brasil desenvolveu fichas de atividades para o ensino fundamental que apresentam atividades de educação financeira para crianças do 1.º ao 5.º ano. Estas fichas incluem orientações práticas de jogos, exercícios e temas para conversas que trabalham, de forma lúdica, os seguintes conceitos: planeamento, orçamento, consumo consciente, diferença entre desejos e necessidades, matemática com dinheiro e reconhecimento de notas e moedas.

O Banco Central do Brasil em parceria com o Serviço Brasileiro de Apoio ao Micro e Pequeno Empresário (SEBRAE) e com o Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo (SESCOOP), dinamizam ainda um projeto de educação empreendedora, corporativa e financeira, que introduz conteúdos de educação financeira nos conteúdos escolares de educação empreendedora e corporativa, com o objetivo de estimular e orientar os jovens para comportamentos empreendedores e financeiramente adequados.

Neste âmbito, foi organizado um projeto piloto no Estado de Minas Gerais, para o qual foram elaborados materiais didáticos específicos e desenvolvida uma oficina de educação financeira para consultores do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE) com vista a capacitar professores das escolas públicas de Minas Gerais. Foram também realizadas palestras e cursos de formação de facilitadores de finanças pessoais na Chapada Gaúcha e em São Roque de Minas, pequenas cidades do interior do estado de Minas Gerais. Comprovando a importância deste projeto e da promoção da cidadania financeira, o município de Chapada Gaúcha publicou uma Lei Municipal que implementa a disciplina de Cultura empreendedora, corporativista e financeira na rede municipal de ensino.

O objetivo é alargar este projeto aos SEBRAE de outros Estados brasileiros e levar o programa completo de educação empreendedora, financeira e corporativista a mais de mil escolas nos próximos dois anos.

Banco de Portugal

O Banco de Portugal e os outros supervisores financeiros, em articulação com o Ministério da Educação, promovem desde 2011 a educação financeira nas escolas, no âmbito do Plano Nacional de Formação Financeira português.

A estratégia de promoção da educação financeira nas escolas adota os Princípios Orientadores das Iniciativas de Formação Financeira publicados em 2012, promove a introdução de conteúdos de educação financeira no currículo escolar e envolve a sensibilização das escolas para o desenvolvimento de projetos de educação financeira.

Em 2013, foi publicado o Referencial de Educação Financeira, um documento orientador da implementação da educação financeira em contexto educativo e formativo, que estabelece os conhecimentos e capacidades considerados essenciais na educação pré-escolar, nos 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico, no ensino secundário e na formação de adultos. Os temas abordados

no Referencial de Educação Financeira incluem o planeamento e gestão do orçamento, sistema e produtos financeiros básicos, poupança, crédito, ética e direitos e deveres.

Com o objetivo de apoiar os docentes na introdução da educação financeira nos currículos escolares, o Ministério da Educação e os supervisores financeiros deram início, em 2014, à formação de professores. O programa de formação de professores é dirigido a educadores e formadores de todos os grupos de recrutamento e funciona na modalidade de oficina de formação, integrando sessões presenciais (25 horas) e trabalho autónomo (25 horas). O programa é acreditado e possibilita aos professores a obtenção de créditos de formação que contam para a sua carreira profissional. A equipa de formadores é constituída por técnicos dos supervisores financeiros e do Ministério da Educação. O programa de formação de professores já cobriu todas as regiões do continente e as regiões autónomas da Madeira e dos Açores.

Para apoiar professores e alunos na efetiva implementação do Referencial de Educação Financeira, os supervisores financeiros, o Ministério da Educação e quatro associações do setor financeiro assinaram, também em 2014, um protocolo de colaboração para a produção de materiais didático-pedagógicos. Com base neste protocolo foi lançado em 2015 o Caderno de Educação Financeira 1, dirigido a alunos do 1.º ciclo do ensino básico, e em 2016 o Caderno de Educação Financeira 2, dirigido a alunos do 2.º ciclo do ensino básico. Nesta sequência serão também elaborados o Caderno de Educação Financeira 3, destinado a alunos do 3.º ciclo, e o Caderno de Educação Financeira para alunos do ensino secundário.

Figura III.1 • Cadernos de educação financeira | Plano Nacional de Formação Financeira | Banco de Portugal



Fonte: Banco de Portugal no âmbito do Plano Nacional de Formação Financeira.

O Banco de Portugal e os outros supervisores financeiros, com o apoio do Ministério da Educação, têm incentivado as escolas a desenvolver projetos de educação financeira através do Concurso Todos Contam. Este concurso é organizado anualmente, desde 2012, com o objetivo de premiar os melhores projetos de formação financeira a serem implementados nas escolas por cada nível de ensino, desde a educação pré-escolar ao ensino secundário. A avaliação e escolha dos melhores projetos para cada ciclo de ensino são realizadas pelo Júri do concurso, constituído por representantes do Ministério da Educação e por pedagogos e especialistas com experiência comprovada em áreas de formação.

Os projetos vencedores do Concurso Todos Contam são anunciados durante a Semana da Formação Financeira, que conta com um dia especialmente dedicado às escolas. As iniciativas deste dia incluem uma sessão solene, na qual são entregues os prémios do concurso. Os alunos participam em jogos, teatros e oficinas de formação sobre temas como o orçamento, a poupança, o risco e o sistema financeiro. Juntam-se a este evento escolas de todo o país.

Banco Nacional de Angola

Em 2015 o Banco Nacional de Angola celebrou um protocolo de cooperação com o Ministério da Educação angolano para implementar um projeto de literacia financeira no ensino. Este projeto tem como objetivo estabelecer as condições necessárias para a introdução da educação financeira nos currículos dos diversos subsistemas do ensino secundário. Pretende-se que as crianças e jovens desenvolvam capacidades essenciais de gestão consciente dos recursos financeiros no presente e no futuro, fomentando a compreensão das funcionalidades e benefícios do sistema financeiro. Este projeto promove ainda uma formação de qualidade para professores, estruturada de forma a atender às necessidades e orientações específicas de cada subsistema de ensino, com vista à criação de uma bolsa de formadores a nível nacional.

O projeto iniciou-se com uma atividade de pesquisa e com a preparação pelo Banco Nacional de Angola de textos base com os conteúdos de educação financeira considerados relevantes. Com base nesta informação, o Ministério da Educação elaborou os textos e atividades didáticas para as disciplinas de língua portuguesa, inglesa e francesa, história e matemática, abrangendo os seguintes temas: conceito de literacia financeira, orçamento, bancarização e economia, produtos e serviços financeiros, decisões de compra, consumo consciente, direitos do consumidor, história da moeda, história dos bancos, desejos, necessidades e possibilidades, evolução dos direitos do consumidor e prevenção de fraudes. Em 2015 iniciou-se o projeto-piloto em quatro escolas das províncias de Luanda, Lunda-Sul, Namibe e Zaire. O projeto-piloto envolveu as 7.ª e

Figura III.2 • Cartaz de divulgação da 6.ª edição do Concurso Todos Contam | Plano Nacional de Formação Financeira | Banco de Portugal



Fonte: Banco de Portugal no âmbito do Plano Nacional de Formação Financeira.

10.^a classes destas quatro escolas, cinco disciplinas, 80 professores, 80 coordenadores provinciais de disciplina e 1100 estudantes.

No ano letivo de 2016/2017 ocorreu a fase de expansão nacional. Nesta fase foram atualizados os guias de professor das disciplinas de línguas portuguesa, inglesa e francesa, matemática e história, com a indicação dos pontos do programa curricular de cada disciplina em que devem ser inseridos os conteúdos de educação financeira. Nesta fase foram também disseminados os conteúdos pelas 7.^a e 10.^a classes do resto do país e foram desenvolvidos os conteúdos para as 8.^a, 9.^a, 11.^a e 12.^a classes. Este processo foi mais uma vez acompanhado pelo Ministério da Educação, com o apoio do Banco Nacional de Angola. O Ministério da Educação realizou ainda ações de formação a coordenadores de disciplinas, inspetores e alguns pontos focais em todo o país. Entre maio e julho de 2017, o Banco Nacional de Angola procedeu à avaliação deste projeto¹.

O Banco Nacional de Angola promove também o concurso escolar nacional de educação financeira. Este concurso abrange todas as escolas que implementam o projeto de literacia financeira no ensino, ou seja, escolas públicas do ensino geral, técnico profissional e de formação de professores. Os objetivos deste concurso são reconhecer a importância do ensino da educação financeira, motivar os jovens e adolescentes a adquirirem conhecimentos e habilidades essenciais para a gestão das suas finanças pessoais e melhorar a qualidade do ensino e da aprendizagem de temas financeiros e identificar jovens talentosos e com elevadas competências de literacia financeira. O sistema financeiro, os produtos e serviços e a gestão das finanças pessoais estão entre os principais temas deste concurso.

Banco Central de Timor-Leste

No âmbito do Plano Estratégico Nacional para a Literacia Financeira, o Banco Central de Timor-Leste colabora com o Ministério da Educação na implementação de um projeto para incluir a educação financeira no currículo escolar. Numa fase piloto, foram formados 56 professores de 39 escolas básicas de todos os 13 municípios timorenses.

Para apoiar os professores a ministrar os conteúdos de educação financeira nas escolas, foi desenvolvido um módulo de educação financeira, com aulas para alunos dos 7 aos 12 anos de idade. O Banco Central de Timor-Leste prevê realizar a formação de professores de todas as escolas primárias públicas, para os capacitar a lecionar estas matérias e aumentar a qualidade da educação financeira.

Está também planeada a produção de materiais de formação financeira para o ensino secundário, bem como o lançamento de um concurso (*Smart Money Champions*) para as escolas secundárias.



Educação financeira nas escolas | Banco Central de Timor-Leste.

1. O capítulo IV desenvolve as ações de avaliação realizadas pelo Banco Nacional de Angola ao projeto de literacia financeira no ensino.

Quadro III.1 • Iniciativas em contexto escolar | Brasil

Iniciativa	Âmbito	Objetivo	Público-alvo	Materiais	Implementação
Programa de educação financeira nas escolas do ensino fundamental e do ensino médio	Estratégia Nacional de Educação Financeira (em conjunto com o Ministério da Educação)	Desenvolvimento de cultura de planeamento, prevenção, poupança, investimento e consumo consciente nas gerações futuras	Crianças (6-14 anos) Jovens (14-18 anos)	Livro do aluno Caderno de exercícios Livro do professor	Escolas aderentes
Projeto de educação empreendedora, corporativa e financeira	Estratégia Nacional de Educação Financeira (em conjunto com o SEBRAE)	Introduzir conteúdos de educação financeira nos currículos escolares de educação empreendedora e corporativa	Alunos empreendedores	Materiais didáticos Oficina de educação financeira	Em conjunto com o SEBRAE
Semana nacional da educação financeira	Comité Nacional de Educação Financeira	Promover e incentivar o desenvolvimento de iniciativas de educação financeira em contexto escolar	Crianças e jovens	Atividades lúdicas desenvolvidas pelo CONEF e pelos seus parceiros	Eventos preparados pelo CONEF Organização de eventos por parte das escolas aderentes

Quadro III.2 • Iniciativas em contexto escolar | Portugal

Iniciativa	Âmbito	Objetivo	Público-alvo	Materiais	Implementação
Referencial de educação financeira – escolas	Plano Nacional de Formação Financeira (em conjunto com o Ministério da Educação)	Orientar a implementação da educação financeira em contexto educativo e formativo	Professores no contexto do ensino de qualquer disciplina, em todos os níveis de escolaridade e modalidades de ensino	Referencial de educação financeira para a educação pré-escolar, o ensino básico, o ensino secundário e a educação e formação de adultos	Todo o território nacional
Formação de professores	Plano Nacional de Formação Financeira (em conjunto com o Ministério da Educação)	Capacitar professores para os conteúdos do referencial de educação financeira	Professores (todos os níveis de escolaridade e modalidades de ensino)	Referencial de educação financeira	Todo o território nacional
Cadernos de educação financeira	Plano Nacional de Formação Financeira (em conjunto com o Ministério da Educação e associações do sector financeiro)	Apoiar professores e alunos na implementação da educação financeira em contexto escolar	Alunos do 1.º e 2.º ciclo do ensino básico	Caderno de educação financeira 1 (1.º ciclo do ensino básico) Caderno de educação financeira 2 (2.º ciclo do ensino básico)	Escolas aderentes
Concurso Todos Contam	Plano Nacional de Formação Financeira (em conjunto com o Ministério da Educação)	Promover e incentivar o desenvolvimento de iniciativas de formação financeira em contexto escolar	Todas as escolas	Prémios	Candidaturas das escolas ao concurso no início do ano letivo Implementação do projeto ao longo de cada ano letivo
Dia/semana da formação financeira	Plano Nacional de Formação Financeira	Promover e incentivar o desenvolvimento de iniciativas de formação financeira em contexto escolar	Todas as escolas	Atividades lúdicas desenvolvidas pelo PNFF e pelos seus parceiros	Evento de comemoração numa escola diferente em cada ano e organização de eventos paralelos por parte das escolas aderentes

Quadro III.3 • Iniciativas em contexto escolar | Angola

Iniciativa	Âmbito	Objetivo	Público-alvo	Materiais	Implementação
Literacia financeira no ensino – formação de professores	Protocolo do Banco Nacional de Angola com o Ministério da Educação	Formação de qualidade para os professores Criação de uma bolsa de formadores a nível nacional	Professores coordenadores de disciplinas	Textos e atividades didáticas para as disciplinas de português, inglês, francês, história e matemática	Todo o território nacional
Literacia financeira no ensino	Protocolo do Banco Nacional de Angola com o Ministério da Educação	Inclusão da educação financeira nos currículos do ensino secundário	Alunos da 7.ª à 12.ª classes	Textos e atividades didáticas para as disciplinas de português, inglês, francês, história e matemática	Todo o território nacional
Concurso escolar nacional de educação financeira	Protocolo do Banco Nacional de Angola com o Ministério da Educação	Motivar alunos para adquirir conhecimentos e habilidades essenciais para a gestão das suas finanças pessoais Melhorar a qualidade do ensino Identificar jovens talentosos e com alto nível de literacia financeira	Alunos da 7.ª à 12.ª classes	Prémios	Todas as escolas que implementem o projeto de literacia financeira no ensino

Quadro III.4 • Iniciativas em contexto escolar | Timor-Leste

Iniciativa	Âmbito	Objetivo	Público-alvo	Materiais	Implementação
Formação de professores	Plano estratégico para a literacia financeira	Incluir a educação financeira no currículo escolar	Professores	Materiais de apoio para o ensino básico e secundário (em fase de planeamento)	Em fase piloto Todos os municípios
Módulo de educação financeira	Plano estratégico para a literacia financeira	Apoiar os professores a ministrar os conteúdos de educação financeira	Professores	Aulas para alunos dos 7 aos 12 anos	Em desenvolvimento



IV Avaliação de iniciativas de formação financeira

A monitorização e avaliação das iniciativas de formação financeira são essenciais para assegurar a eficácia das iniciativas e para identificar áreas de melhoria. A monitorização e a avaliação são dois processos distintos, mas podem ser realizados em conjunto.

A monitorização das iniciativas permite acompanhar a implementação dos programas à medida que as iniciativas vão ocorrendo, identificando se os programas estão a chegar adequadamente ao público-alvo ou se os recursos estão a ser usados conforme o previsto, ajustando-os atempadamente quando se revele necessário. Neste processo, além da monitorização da execução das tarefas, é também fundamental obter a opinião e comentários de todas as entidades envolvidas.

Em complemento, a avaliação permite determinar o impacto das iniciativas realizadas, verificar o cumprimento dos objetivos planeados e identificar resultados positivos e aspetos a melhorar.

Os resultados obtidos na monitorização e avaliação de iniciativas são fundamentais para que os bancos centrais possam tomar decisões relativamente a iniciativas futuras, permitindo maximizar os benefícios gerados pelas iniciativas de formação financeira e minimizar os custos de implementação das mesmas.

Banco Central do Brasil

Em 2010/2011, o Comitê Nacional de Educação Financeira, do qual o Banco Central do Brasil é membro integrante, solicitou a colaboração do Banco Mundial para a avaliação do projeto de educação financeira nas escolas do ensino médio. Nesta avaliação de impacto, o Banco Mundial concluiu que houve um progresso nos estudantes envolvidos no que diz respeito aos seus conhecimentos, atitudes e comportamentos financeiros. Nos conhecimentos, destaca-se o aumento da compreensão de conceitos relacionados com taxas de juro, empréstimos, pagamento das dívidas de cartões de crédito, seguros e impostos sobre o rendimento. No que diz respeito às atitudes, o Banco Mundial concluiu que os alunos que foram sujeitos a este programa revelam maior intenção de poupar. Relativamente aos comportamentos, os resultados assinalam o aumento da poupança, a redução do endividamento associado a compras a prestações e a maior pesquisa e comparação de preços previamente à compra de um bem ou serviço.

O Banco Central do Brasil encontra-se também a avaliar o curso “É da Sua Conta”, desenvolvido para a formação de agentes responsáveis pelo processo de atendimento ao consumidor de produtos e serviços financeiros. Com esta iniciativa, o Banco Central do Brasil pretende avaliar os conhecimentos dos agentes dos órgãos de defesa do consumidor e perceber até que ponto o programa se deverá tornar mais abrangente e como é que pode ser melhorado. A avaliação é feita através de questionários de avaliação dirigidos aos referidos agentes, sendo o impacto do projeto medido pelas diferenças verificadas entre dois grupos da mesma dimensão: um grupo de agentes que teve a formação (grupo de tratamento) e um grupo que não recebeu formação (grupo de controlo).

Banco de Portugal

Em Portugal, a avaliação das iniciativas de educação financeira utiliza ferramentas distintas consoante o tipo de iniciativas.

Nas iniciativas de formação financeira dirigidas a professores e a formadores de micro, pequenas e médias empresas é realizada uma avaliação da aquisição de conhecimentos financeiros. A formação de professores permite-lhes obter créditos de formação profissional e, por isso, a avaliação assenta na classificação da participação nas sessões de formação financeira presenciais ministradas por formadores certificados e na avaliação de um relatório do projeto de educação financeira que, posteriormente, estes desenvolvem com os alunos. A formação dos formadores

de micro, pequenas e médias empresas tem como objetivo a sua certificação como formadores e, por isso, a avaliação assenta na sua participação nas sessões de formação financeira presenciais ministradas por formadores certificados, num teste diagnóstico e na avaliação de uma sessão de formação conduzida em contexto real.

Noutras ações de formação estruturadas com um significativo número de horas (ex: ações em escolas ou em autarquias locais) são realizados questionários de avaliação sobre temas específicos dessa ação. Geralmente os formandos respondem a um questionário no início e no final da ação de formação, sendo a análise de impacto realizada com base nas diferenças de resultados.

Os inquéritos de satisfação são utilizados no final de todas as ações de formação financeira. Esta é uma avaliação qualitativa que tem por objetivo conhecer a opinião dos formandos sobre as matérias abordadas, as metodologias adotadas e o desempenho dos formadores. Permite adaptar conteúdos e metodologias em futuras ações de formação dirigidas ao mesmo tipo de público.

Em Portugal, está também em curso a implementação de um projeto piloto que permitirá realizar uma análise de impacto dos cadernos de educação financeira 1 e 2 nas atitudes, comportamentos e conhecimentos financeiros dos alunos do 1.º e 2.º ciclos do ensino básico de um agrupamento de escolas de Lisboa.

Para avaliação da literacia financeira da população em geral, o Plano Nacional de Formação Financeira português utiliza como ferramenta os Inquéritos à Literacia Financeira da população portuguesa.

O 1.º Inquérito à Literacia Financeira da População Portuguesa, realizado em 2010 pelo Banco de Portugal, foi o primeiro diagnóstico de âmbito nacional dos níveis de literacia financeira da população. A elaboração do Plano Nacional de Formação Financeira, com a estratégia para os primeiros cinco anos (2011–2015), teve em conta os resultados obtidos neste inquérito.

O 2.º Inquérito à Literacia Financeira da População Portuguesa foi realizado em 2015 no âmbito do Plano Nacional de Formação Financeira, com a participação dos três supervisores financeiros. Este 2.º Inquérito integrou também o exercício de comparação internacional dos níveis de literacia financeira, dinamizado pela Rede Internacional de Educação Financeira (INFE, no acrónimo em inglês) da OCDE.

A evolução temporal dos resultados dos inquéritos à literacia financeira da população permitiu identificar os progressos realizados, confirmar áreas onde existiam lacunas e evidenciar novas necessidades de formação financeira, tendo sido por isso a base para a revisão do Plano Nacional de Formação Financeira para 2016–2020.

No entanto, a avaliação dos programas desenvolvidos no âmbito do Plano Nacional de Formação Financeira não se pode basear exclusivamente nos resultados obtidos nestes exercícios de medição da literacia financeira. Os inquéritos são realizados de forma aleatória ao universo da população de um país, ao passo que os programas de formação financeira não chegam a toda a população, elegendo normalmente públicos-alvo prioritários como os estudantes ou os grupos vulneráveis. A avaliação do sucesso desses programas apenas pode ser realizado em ambiente controlado, restrito aos que neles participam. Por outro lado, existem fatores exógenos relacionados com a evolução do contexto económico e social que podem justificar alterações de atitudes e comportamentos financeiros, mesmo em segmentos da população que não tenham participado em programas de formação específicos.

Considerando que estes inquéritos são um instrumento fundamental para acompanhar a evolução dos níveis de literacia financeira da população portuguesa, prevê-se a realização de uma

nova avaliação em 2020, para que mais uma vez se identifiquem os progressos registados, bem como as áreas e os grupos populacionais com maiores necessidades de formação.

Banco Nacional de Angola

Entre maio e julho de 2017, o Banco Nacional de Angola procedeu à avaliação do programa de literacia financeira nas escolas. Com esta avaliação, o Banco Nacional de Angola pretende recolher informação sobre a implementação do programa nas escolas de cinco municípios de cada província angolana; recolher dados estatísticos de municípios, escolas, classes e professores envolvidos no programa; recolher informação sobre o desempenho dos alunos e professores nas matérias selecionadas para o projeto; recolher informação sobre a qualidade dos materiais pedagógicos produzidos; identificar os desafios e dificuldades na inserção dos conteúdos de literacia financeira nos currículos escolares; e recolher informação sobre as necessidades de formação de professores, diretores e inspetores. Com os resultados desta avaliação, o Banco Nacional de Angola pretende realizar os ajustamentos necessários no programa de literacia financeira nas escolas, para posteriormente o generalizar a todo o território nacional.

A avaliação do programa será realizada com base na informação recolhida através de questionários preenchidos pelos alunos e pelos professores, antes e depois da formação em sala de aula. A elaboração destes questionários seguiu as orientações descritas na ferramenta para medir a literacia financeira e a inclusão financeira da OCDE (INFE).

Caixa 4 • O papel da INFE na harmonização dos indicadores de literacia financeira

Desde a sua criação, em 2008, a Rede Internacional de Educação Financeira (INFE, no acrónimo em inglês) da OCDE tem tido um papel fundamental na harmonização de conceitos e indicadores relacionados com a literacia financeira.

Um dos aspetos mais relevantes neste seu papel foi a disseminação, desde 2012, de um conceito único de literacia financeira: a combinação de atitudes, comportamentos e conhecimentos financeiros necessários para tomar decisões financeiras adequadas e para melhorar o seu bem-estar financeiro.

O desenvolvimento da Ferramenta para medir a literacia financeira e a inclusão financeira da INFE¹ permitiu definir uma base para a medição e comparação dos níveis de inclusão e de literacia financeira a nível internacional.

Esta ferramenta é composta por um questionário e por notas metodológicas sobre a amostragem e a forma como se devem fazer as entrevistas. O questionário inclui um conjunto de questões consideradas essenciais (*core questions*) para medir as atitudes, comportamentos e conhecimentos financeiros da população de um determinado país ou região, independentemente do seu nível de desenvolvimento económico.

Este projeto, que começou em 2009, teve em 2013 o endosso do G20, o que contribuiu para a sua rápida disseminação. O primeiro exercício de medição dos níveis de inclusão e literacia financeira foi realizado em 2010 em 10 países, ao passo que o 2.º exercício, realizado em 2015, contou com a presença de 30 países, entre os quais se incluem o Brasil e Portugal.

1. OECD (2015) *OECD/INFE toolkit for measuring financial literacy and financial inclusion*.

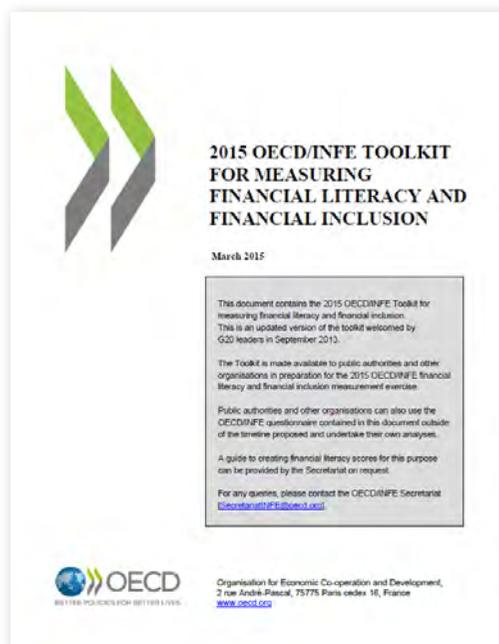
Muitos outros países têm utilizado como base para o desenvolvimento dos seus indicadores de literacia ou inclusão financeira a metodologia desenvolvida pela INFE nesta ferramenta. Em Cabo Verde, em 2015 foram utilizadas as questões relativas à inclusão financeira para apurar o nível de exclusão financeira no país. Também o Banco Nacional de Angola usa o questionário da INFE na medição da literacia financeira dos seus alunos.

Outro contributo essencial para a comparação dos níveis de literacia a nível mundial desenvolvido pela OCDE é o teste de PISA² realizado internacionalmente junto de alunos com 15 anos³. O teste PISA é conduzido de três em três anos e avalia conhecimentos e capacidades nas áreas da literacia, matemática e ciências. Desde 2012, inclui um módulo opcional de literacia financeira que avalia a forma como os alunos lidam com o dinheiro, se discutem sobre questões financeiras com os seus pais, se conhecem produtos financeiros básicos e como fazem a gestão do seu dinheiro. Na edição de 2015, o teste foi realizado por cerca de 48 mil estudantes de 15 países, incluindo o Brasil.

Os Princípios para a Avaliação de Programas de Educação Financeira⁴ e o Guia para Avaliar Programas de Educação Financeira⁵ são outros dois documentos de base da INFE, que definem princípios e boas práticas de avaliação de iniciativas de educação financeira.

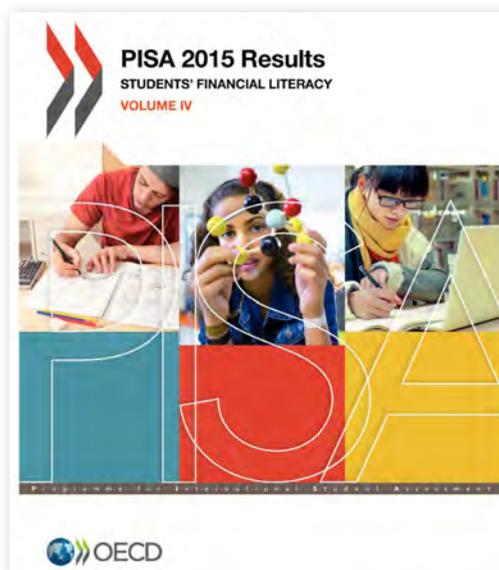
Nos Princípios para a Avaliação de Programas de Educação Financeira a avaliação dos programas de educação financeira é considerada como um elemento fundamental, designadamente para todos os novos programas. Outros princípios prendem-se com a necessidade de cada programa ter um orçamento associado; que existam avaliadores externos para conferir independência à avaliação; que o programa de avaliação

Figura C4.2 • Ferramenta para medir a literacia financeira e a inclusão financeira da INFE/OCDE



Fonte: OCDE/INFE.

Figura C4.1 • Resultados do PISA 2015 sobre a literacia financeira dos estudantes

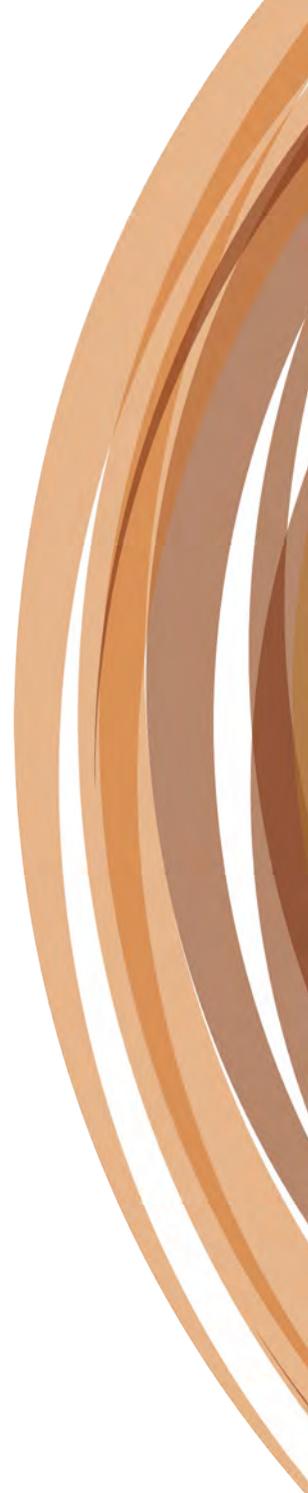


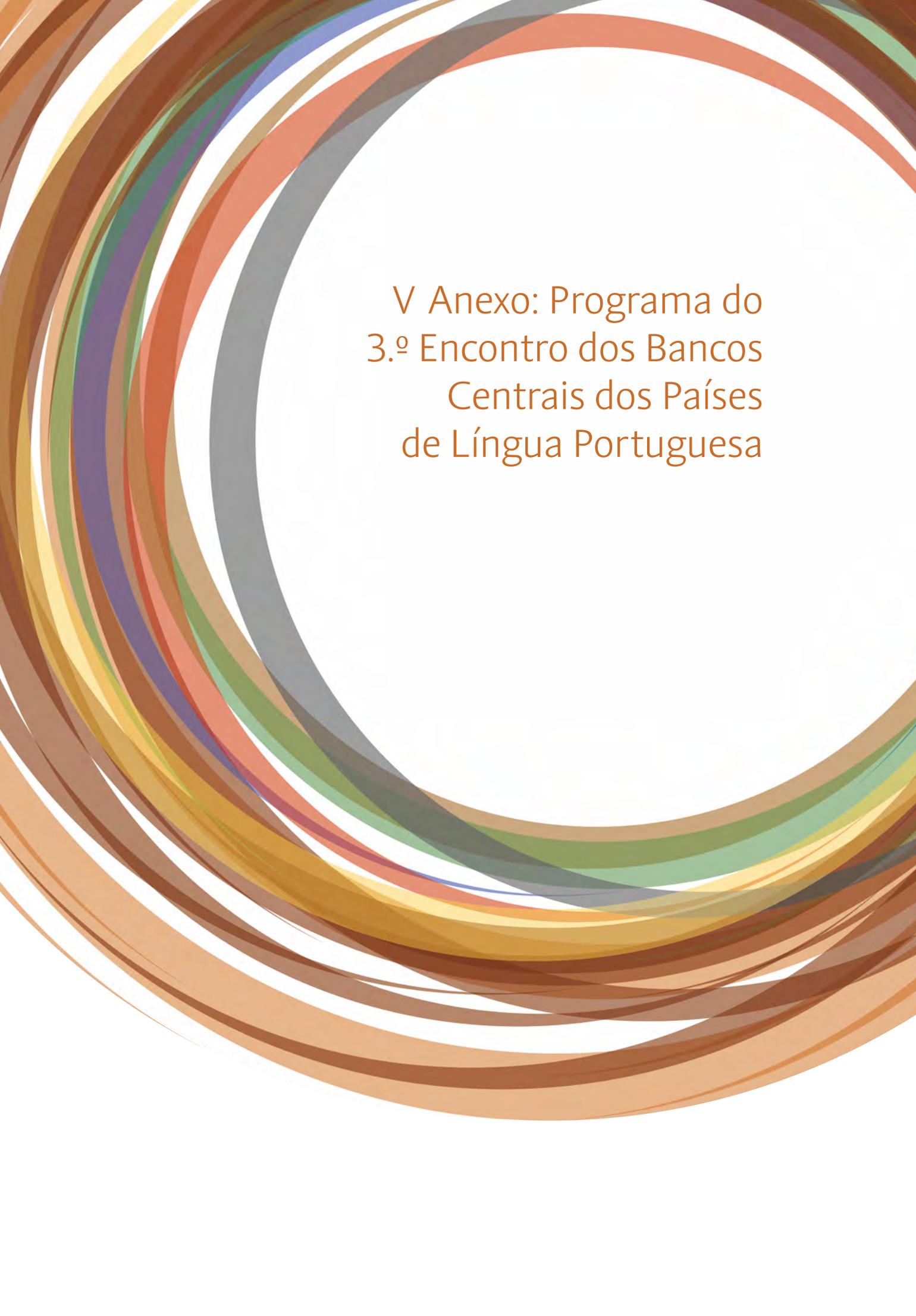
Fonte: OCDE.

2. *Program for International Student Assessment.*
3. *OECD (2015) PISA 2015 Results, Students' Financial Literacy (Volume IV).*
4. *OECD/INFE (2012) High-level principles for the evaluation of financial education programmes.*
5. *OECD/INFE (2012) Guide to evaluating financial education programmes.*

esteja alinhado com os objetivos, dimensão e público-alvo do programa; que o programa permita avaliar o impacto em termos de conhecimentos, atitudes e comportamentos; e que reporte de resultados, identificando claramente os resultados positivos e negativos.

O Guia para Avaliar Programas de Educação Financeira, de natureza mais prática, dirige-se aos gestores de programas de educação financeira e tem como objetivo ajudá-los na monitorização e avaliação dos programas e na escolha das metodologias de avaliação mais adequadas.





V Anexo: Programa do
3.º Encontro dos Bancos
Centrais dos Países
de Língua Portuguesa



BANCO DE PORTUGAL
EUROSISTEMA

III Encontro sobre inclusão e formação financeira dos Bancos Centrais dos Países de Língua Portuguesa

6 e 7 julho 2017 | Banco de Portugal

PROGRAMA

Quarta-feira, 5 julho 2017

- 18h00 | Visita ao Museu do Dinheiro e Muralha D. Dinis
19h00 | *Cocktail* oferecido pelo Banco de Portugal

Quinta-feira, 6 julho 2017

- 9h00 | Receção
- 9h30 | **Abertura**
Luís Máximo dos Santos, Vice-Governador do Banco de Portugal
- 10h00 | **TEMA 1 – Iniciativas dos Bancos Centrais na promoção da inclusão e formação financeira**
Tópicos para reflexão:
• Implementação das estratégias nacionais de inclusão e formação financeira
• Principais iniciativas desenvolvidas no âmbito da inclusão e formação financeira
- 11h00 intervalo | **Partilha de experiências nacionais**
Banco Central de S. Tomé e Príncipe
Banco Central de Timor-Leste
Banco Central do Brasil
Banco Central dos Estados da África Ocidental
- 12h30 | Almoço
- 14h00 | **TEMA 1 – Iniciativas dos Bancos Centrais na promoção da inclusão e formação financeira**
Partilha de experiências nacionais (continuação)
Banco de Cabo Verde
Banco de Moçambique
Banco Nacional de Angola
Banco de Portugal
- 16h30 | Intervalo

- 
- 16h45 | **Protocolo de cooperação técnica entre a AFI – *Alliance for Financial Inclusion* e BCPLP – Bancos Centrais dos Países de Língua Portuguesa**
Alfred Hannig, Diretor Executivo da AFI – *Alliance for Financial Inclusion*
Isaac Sidney Ferreira, Vice-Governador do Banco Central do Brasil
Luís Máximo dos Santos, Vice-Governador do Banco de Portugal
- 17h30 | **Encerramento do primeiro dia**
- 19h30 | **Jantar oferecido pelo Banco de Portugal**

Sexta-feira, 7 julho 2017

- 9h00 | **TEMA 2 – Formação Financeira Digital**
Banco Central do Brasil
Banco Nacional de Angola
Banco de Cabo Verde
Banco de Portugal

Alfred Hannig, Diretor Executivo da AFI – *Alliance for Financial Inclusion*
- 10h00 | Intervalo
- 10h30 | **TEMA 3 – Avaliação de iniciativas de formação financeira**
Banco Central do Brasil
Banco Nacional de Angola
Banco de Portugal
- 11h30 | Flore-Anne Messy, *Head of the Financial Affairs Division (OECD) and Executive Secretary of the International Network on Financial Education*
- 12h30 | Almoço
- 14h00 | **TEMA 4 – Educação Financeira nas Escolas**
Banco Central do Brasil
Banco Nacional de Angola
Banco de Portugal

José Vitor Pedroso, Diretor-Geral da Direção-Geral da Educação, Ministério da Educação
- 16h00 | Intervalo
- 16h30 | **Encerramento**
Alexandra Leitão, Secretária de Estado Adjunta e da Educação
Carlos da Silva Costa, Governador do Banco de Portugal

